

ASSEMBLEIA NACIONAL

Lei n.º 04/2021

**Grandes Opções do Plano
para o Ano Económico de 2021****Preâmbulo**

A Assembleia Nacional decreta, nos termos da alínea b) do artigo 97.º do Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º

Objecto

São aprovadas as Grandes Opções do Plano (GOP) para o ano económico de 2021, estabelecendo para o período as prioridades de políticas económicas e financeiras.

Artigo 2.º

Organização da acção governativa

As Grandes Opções do Plano para 2021 inserem-se no processo de recuperação económica em curso, estruturando-se em medidas e acções orientadas para a implementação e o alcance dos objectivos estratégicos definidos para o período 2018-2022.

Artigo 3.º

Grandes opções do plano

As Grandes Opções do Plano para o ano 2021 são as assumidas pelo Governo, como pilares fundamentais da acção governativa, nomeadamente:

- a) Aprofundamento do estado de direito democrático;
- b) Crescimento económico robusto e criação acelerada de emprego;
- c) Melhoria da qualidade de saúde e protecção social;
- d) Política externa ao serviço de desenvolvimento.

Artigo 4.º

Medidas, acções e projectos orçamentais

1. Os programas, medidas e acções emanadas da presente Lei das Grandes Opções do Plano têm correspondência nas constantes no Orçamento Geral do Esta-

do de 2021 e prosseguem os objectivos de políticas públicas do Executivo.

2. Os domínios prioritários de intervenção assentam-se fundamentalmente nas actividades relativas à recuperação pós Covid 19, com destaques para as infra-estruturas de transportes; captação e distribuição de água às populações; melhoria da produção, transporte e distribuição de energia eléctrica às populações; melhoria da qualidade do sistema educativo a todos os níveis; reforma no sector da Justiça e bem como a melhoria dos cuidados de saúde.

Artigo 5.º

Memorando de políticas económicas e financeiras

1. O Governo prossegue o cumprimento dos engagements assumidos no quadro do Memorando de Políticas Económicas e Financeiras acordado com o Fundo Monetário Internacional;

2. De igual forma, caso necessário, o Governo toma medidas adicionais às que constam no Memorando acima mencionado, com vista a salvaguardar os objectivos definidos.

Artigo 6.º

Entrada em vigor

A presente Lei entra em vigor nos termos legais e produz, retroactivamente, os seus efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2021.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 14 de Janeiro de 2021. - O Presidente da Assembleia Nacional, *Delfim Santiago das Neves*.

Promulgada em 4 de Fevereiro de 2021. - O Presidente da República, *Evaristo do Espírito Santo Carvalho*.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2021**I. Introdução**

Segundo a alínea 3 do artigo 23.º da Lei 3/2007, de 12 de Fevereiro, – Sistema de Administração Financeira de Estado (SAFE), a proposta do Orçamento Geral de Estado deve ser apresentada à Assembleia Nacional acompanhada de todos os elementos necessários à justificação da política orçamental, nomeadamente, as Grandes Opções do Plano (GOP).

Tendo presente o disposto naquela alínea, a presente Lei das Grandes Opções do Plano foi elaborada para operacionalizar os objectivos de política económica e social definidos no Programa do XVII Governo Constitucional, a serem materializadas no terceiro ano da Legislatura.

Os domínios prioritários de intervenção assentam-se, fundamentalmente, nas actividades relativas à recuperação pós-covid-19 e reforço da resiliência económica, com destaque para as infraestruturas de transportes, captação e distribuição de água às populações; incremento dos níveis de eficiência na produção, transporte e distribuição de energia eléctrica às populações; desenvolvimento do sector agrícola e turístico; melhoria da qualidade do sistema educativo; reforma no sector da Justiça, Finanças Públicas e Ambiente de Negócios, bem como a melhoria dos cuidados de saúde.

Além de estar enquadrado no Programa do XVII Governo Constitucional, está alinhado com o Plano Nacional de Desenvolvimento e outros documentos estratégicos de longo prazo, sendo: Visão São Tomé e Príncipe 2030 – O país que queremos construir, Agenda 2030 das Nações Unidas e a Agenda 2063 da União Africana.

As GOP estruturam-se em torno dos eixos do Programa do Governo, sendo: i) Aprofundamento do estado de direito democrático; ii) Crescimento económico robusto e criação acelerada de emprego; iii) Melhoria da qualidade de saúde e protecção social, e iv) Política externa ao serviço de desenvolvimento.

Para além da introdução, o documento integra os seguintes capítulos:

O primeiro capítulo apresenta uma breve análise do desempenho recente dos principais indicadores de conjuntura macroeconómica nacional e mundial e as perspectivas para 2021, que serve de base para a sustentação da implementação das acções programadas para o ano de 2021.

O segundo capítulo faz o balanço das principais acções inscritas e implementadas ao longo do ano económico de 2020, no âmbito do Programa de Investimentos Públicos, procurando realçar o que foi feito, não obstante os constrangimentos havidos durante o período. O terceiro e último capítulo apresentam as principais linhas de acção governativa para o ano de 2021, compreendendo medidas de política específicas para os diferentes sectores, inseridos nos eixos estratégicos do Programa do Governo.

II. Enquadramento Macroeconómico

Economia Internacional

A Covid-19 provocou um profundo choque ao nível mundial, acarretando recessões acentuadas em muitos países. De acordo com as últimas estimativas do Fundo Monetário Internacional (FMI) apresentadas no relatório *World de Economic Outlook* de Outubro de 2020, apontam que a economia global deverá contrair 4,4% em 2020, contra a contracção dos 4,9% estimados em Junho último.

Mais, a mesma fonte salienta que, apesar de ser "menos severa" do que o esperado anteriormente, a recessão ainda assim é mais profunda ao longo de muitas décadas, e a recuperação será "longa, irregular e incerta". A projecção para 2021 indica que o crescimento da economia mundial será de 5,2%, um pouco abaixo dos 5,4% inicialmente previstos no mês de Junho. A renda *per capita* na maior parte das economias emergentes e em desenvolvimento contrairá em 2020. Pois, a pandemia alertou para a necessidade urgente de levar a cabo políticas e acções conducentes a suavizar as suas consequências, proteger as populações vulneráveis e melhorar a capacidade dos países para enfrentar eventos semelhantes no futuro. A abordagem dos desafios apresentados pela informalidade e redes de protecção social limitada bem como o desencadeamento de reformas que possibilitem o crescimento forte e sustentável são também essenciais.

Em termos regionais, ainda *World de Economic Outlook* de Outubro de 2020, realça que o rápido aumento dos casos da Covid-19, juntamente com a ampla gama de medidas para desacelerar o contágio do vírus, reduziu vertiginosamente a actividade económica em muitos Países Emergentes e em Desenvolvimento (PEMED). As previsões de crescimento para todas as regiões foram fortemente revistas para baixo. Muitos países evitaram resultados mais adversos mediante apoio considerável à política monetária e fiscal. Apesar dessas medidas, a renda *per capita* em todas as regiões de PEMED deve contrair em 2020, fazendo com que provavelmente muitos milhões de pessoas voltem para a situação de pobreza. A actividade económica ao nível da região africana deverá conhecer uma contracção de 2,8% em 2020, a mais profunda de que se tem registado.

III. Economia Nacional

1.1. Produção

A pandemia interrompeu temporariamente o processo de consolidação fiscal, pelo qual passava a economia são-tomense. Durante o período da crise sanitária e económica, a prioridade nacional passou a ser, evidentemente, salvar vidas, salvar o emprego, o rendimento das famílias e salvar a economia.

Assim, o Governo lançou um amplo conjunto de medidas de emergência de apoio à saúde e à economia, muitas das quais envolvem um custo fiscal significativo, tanto pelo lado das despesas como pelo lado das receitas.

A expectativa é de que as medidas de emergência se prolonguem até Dezembro de 2020, o que traduz que a crise da Covid-19 terá também impacto no futuro, os desafios fiscais levarão o país a sair da crise com uma dívida pública muito mais elevada, e há expectativa de que níveis de produção e arrecadação sejam mais baixos do que antes.

Logo, o esforço fiscal que vinha sendo realizado tem que ser reforçado, visando reafirmar o compromisso com o equilíbrio das contas públicas e com uma trajetória sustentável para a dívida pública.

Em termos globais, as informações disponíveis indicam que a economia são-tomense, conheceu nos anos mais recentes um período de fraco crescimento e com tendência de desaceleração, resultante essencialmente do atraso nos desembolsos e na redução dos financiamentos externos que se vem observando de ano para ano, com impacto negativo na execução de projectos de investimentos públicos, bem como do baixo nível do crescimento do crédito à economia. Em consequência, estima-se que o Produto Interno Bruto (PIB) tenha crescido apenas cerca de 1,3% em 2019 - cifra inferior em mais de 2 a 3 vezes do valor alcançado entre 2016 e 2018, respectivamente 4,2%, 3,8% e 2,9%.

Porém, o acordo assinado com o FMI, no âmbito da facilidade de crédito alargado para o período de 2019-2023, apontava que em 2020 a situação económica do país começaria a inverter-se, face às expectativas criadas em torno do referido acordo, assente em reformas que o país levaria a cabo com vista à mobilização de recursos privados e de parceiros para investimentos.

Mais, o surgimento da pandemia da Covid-19 no país e as medidas sanitárias tomadas, incluindo as restri-

ções à entrada de turistas, resultante do cancelamento das viagens aéreas, deveriam antever que os impactos imediatos da conjuntura actual teriam sentido na queda de actividade, de uma forma geral, em todos os sectores, com destaque para o turismo, o comércio e o sector bancário. Porém, o volume de recursos externos que já se concretizaram até à presente data, associado aos efeitos positivos das medidas fiscais adoptadas em finais do ano transacto, bem como o pagamento das dívidas às empresas fornecedoras de bens e serviços ao Estado, relacionadas com continuação e conclusão de obras, permitem antever que a taxa do crescimento do PIB deverá ser superior ao valor negativo de 5,8%, inicialmente prevista para 2020.

1.2. Inflação

Em termos de inflação, o registo em 2019 foi de 7,7% (a mesma cifra de 2017), invertendo a tendência crescente que se observava desde 2015 com 4% e um pico de 9% em 2018. Essa inversão deveu-se, essencialmente, ao maior controlo e contenção das despesas públicas, uma vez que não se verificou o impacto esperado com o aumento dos preços de alguns bens alimentares resultantes de factores sazonais, bem como do agravamento de alguns impostos indirectos implementados no último trimestre de 2019. Porém, a inflação homóloga registada em Setembro de 2020 foi de 10,8%, contra os 5,4% observados no período homólogo anterior (Setembro de 2019).

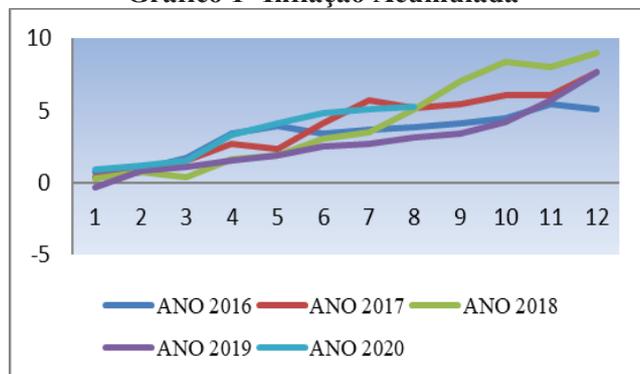
Este aumento da inflação resultou essencialmente do aumento dos preços dos bens alimentares de produção local, com destaque para o pescado, e uma ligeira contribuição dos bens alimentares importados, resultantes da grande afluência das populações na procura e o açambarcamento destes bens a partir de Abril de 2020, como consequência do estado de emergência seguido de confinamento decretado pelas autoridades nacionais em Março de 2020, com vista a combater à Covid-19.

A manutenção desta tendência até ao final de 2020 pode comprometer o objectivo da inflação de 9% previsto para 2020, e também influenciar negativamente o objectivo para 2021, tendo em conta o crescente agravamento da pandemia que se vem observando nos principais parceiros comerciais de São Tomé e Príncipe.

Mais, o aumento da produção nacional que o Governo vem promovendo através de atribuição de alguns incentivos, contribuirá certamente para minimizar o efeito dos preços dos produtos importados e, deste

modo, alcançar em 2021, o objectivo de inflação menor do que se vem a registar em 2020.

Gráfico 1- Inflação Acumulada



Fonte: INE

1.3. Finanças Públicas

No que concerne às finanças públicas, os dados existentes e considerados ainda preliminares, apontam para o cumprimento das respectivas metas para o ano de 2019, com destaque para o valor do défice primário interno em cerca de 1,8% do PIB, abaixo do défice de 2,1% do PIB previsto no programa acordado com o FMI.

Para este resultado, contribuíram o aumento registado nas receitas correntes, na sequência em grande medida da introdução de melhorias no registo de receitas por parte de alguns serviços do Estado (receitas consignadas), mas também pelo bom desempenho das receitas tributárias, sobretudo no âmbito das alterações ao Código do IRS, dos impostos indirectos, que resultaram no aumento de taxas/sobretaxas alfandegárias, do imposto sobre o consumo de bebidas alcoólicas e tabacos importados, do imposto de consumo de serviços de telecomunicações, com efeito no último trimestre do ano.

Do lado da despesa, foram certamente favoráveis a este resultado, as restrições inerentes à obrigatoriedade de execução por duodécimos do Orçamento Geral de Estado (OGE) de 2018 nos meses que antecederam à aprovação do OGE para 2019, no cumprimento do estabelecido pelo artigo 26.º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro - Lei de SAFE, a par de um esforço generalizado de contenção de despesas, com destaque na componente Aquisição de Bens e Serviços e Transferências Correntes.

As finanças públicas apresentavam baixa execução de receitas nos últimos anos, resultante da fraca activi-

dade económica, devido a dificuldades na mobilização de recursos, tanto para investimentos públicos como privados associados ao fraco desenvolvimento e diversificação do tecido empresarial. Com surgimento da Covid-19, que deveria ter impacto negativo na arrecadação das receitas, não se sentiu dadas as medidas fiscais adoptadas pelo Governo em finais do ano transacto e que se prolongaram ao longo do ano 2020, associadas aos efeitos das medidas económicas e financeiras adoptadas em Abril com vista a mitigar os efeitos negativos da Covid-19, que proporcionaram a manutenção do nível de consumo semelhante ou superior ao período antes da pandemia. Em consequência e muito embora as negociações com o FMI ainda estejam em curso, perspectiva-se que o défice primário interno de 6,3% do PIB, projectado no orçamento rectificativo do ano 2020, deverá passar para 5,4% do PIB até final do ano.

Em termos de financiamento do défice para 2020 e com a situação da pandemia, o país continua a contar essencialmente com os recursos externos sob a forma de donativos e/ou empréstimo altamente concepcionais, provenientes de parceiros. É neste contexto que face à situação da crise pandémica que o país enfrenta, as relações de cooperação serão intensificadas com os principais parceiros do país, tanto bilaterais como multilaterais, com vista a garantir apoios financeiros para a implementação de medidas de políticas, nomeadamente do BAD, BM, FMI, EU e República Popular da China (RPC).

A entrada destes recursos tem o efeito duplo de contribuir para o financiamento do défice orçamental e de assegurar a entrada de divisas no país, essenciais à sustentabilidade do regime cambial actual. No âmbito da iniciativa de suspensão do pagamento da dívida, pelo menos para 2020, todas as diligências foram e têm sido feitas para que o país viesse a ser contemplado por esta iniciativa, o que foi especialmente relevante dada a situação de difícil sustentabilidade da dívida pública são-tomense. Contudo, é importante salientar que sendo ainda difícil vislumbrar o alcance e as consequências da Covid-19, seja ao nível nacional como internacional, só se pode, por enquanto, conjecturar sobre a persistência das dinâmicas económicas e financeiras.

1.4. Balança Comercial

Com respeito ao sector externo, os dados disponíveis e considerados ainda provisórios, apontam que, após ter-se registado uma queda acentuada de USD 6,9 milhões, em 2018, as reservas internacionais brutas aumentaram de USD 63,2 milhões para USD 65,9 milhões em 2019, ou seja, 4,1 meses de importações antes

da crise. A forte consolidação orçamental e o maior volume de donativos para o apoio orçamental contribuíram para o referido aumento.

Entretanto, o défice de conta corrente manteve-se praticamente inalterado em 21,5% do PIB em 2019 em relação ao valor de 2018 (20,1% do PIB), registando, no entanto, um agravamento em 2020 (18,7% do PIB) devido, essencialmente, a queda nas receitas do turismo em comparação com o ano de 2019.

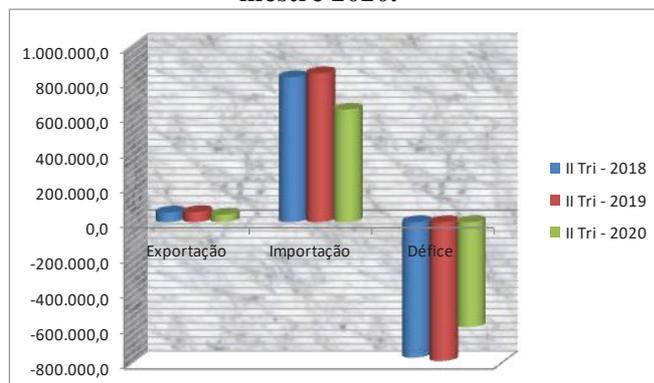
Em termos de balança comercial, salienta-se que os dados disponíveis apontam que este indicador deverá conhecer, em 2020, um saldo negativo na ordem dos 23,9% do PIB, valor muito inferior ao registado em 2019 (27,9% do PIB) e em 2018 (30,1% do PIB).

O nível do défice da balança comercial, em 2020, deverá ser influenciado, essencialmente, mais pelo lado das importações, cuja cifra é de 26,6% do PIB - sendo menos 3,6% p.p. em relação ao valor de 2019 (30,2% do PIB) e menos 6,6 p.p. em relação a 2018 (33,2% do PIB) - do que as exportações com 2,6% do PIB, cuja variação é respectivamente de mais 0,3 p.p. face à cifra de 2019 (2,3% do PIB) e menos 0,5 p.p. em relação a 2018 (3,1% do PIB). Referindo às exportações de bens, significa que, não obstante o registo da sua evolução favorável no primeiro semestre de 2020 (USD 4.228,1 milhões), em relação ao período homólogo do ano anterior, devido essencialmente à exportação de óleo de palma que não tinha qualquer expressão até 2019 e correspondeu cerca de metade das exportações totais de bens, uma vez que o preço de cacau caiu no mercado internacional.

Em suma, a expectativa menos favorável da balança corrente em 2020 e possivelmente em 2021, dever-se-á sobretudo aos efeitos da Covid-19, que acentuou ainda mais a queda das receitas turísticas em 2020, devido ao cancelamento de viagens aéreas, às restrições na entrada de não residentes, bem como à carência de infra-estruturas sanitárias, entre outras.

Assim sendo, na perspectiva de o crescimento económico do país basear-se no sector do turismo é imprescindível repensar e reorganizar o sector de tal forma que as medidas e infra-estruturas adequadas de apoio à actividade turística sejam garantidas.

Evolução da Exportação de Bens e Serviços II Trimestre 2020.



Fonte: INE

1.5. Dívida Pública

O valor total da Dívida Pública registado em 2019 foi de 92,6% do PIB (25,4% do PIB refere-se à dívida interna) contra 77,7% do PIB (5,0% do PIB refere-se à dívida interna) observado em 2018. O valor tão elevado da dívida interna registado em 2019 face ao de 2018, resultou da iniciativa de se considerar que todos os atrasados do Estado para com a Empresa de Água e Electricidade (EMAE), Empresa Nacional de Combustível e Óleo (ENCO), Companhia São-tomense de Telecomunicações (CST), entre outras, fossem contabilizados na dívida interna a partir de 2019, facto que não acontecia.

Quadro: Stock da dívida pública (em milhões de dólares)

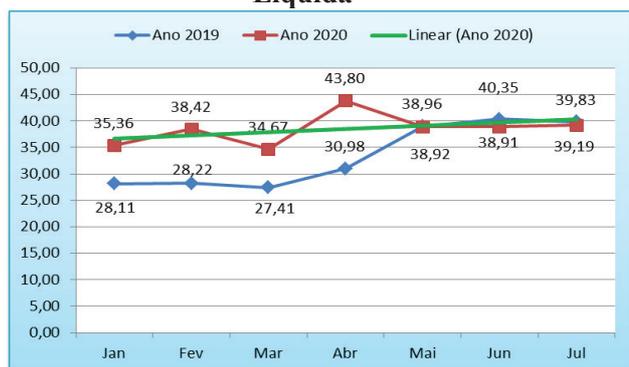
	2019	1º Trim 2020	2º Trim 2020
<i>Total</i>	387,6	383,6	398,2
<i>DÍVIDA EXTERNA</i>	269,9	273,4	286,5
<i>Multilateral</i>	54,5	57,8	71,3
<i>Bilateral</i>	215,4	215,6	215,2
<i>DÍVIDA INTERNA</i>	117,7	110,2	117,7
<i>Passivos contingentes</i>	113,1	110,5	159,4

Fonte: dados do Gabinete da Dívida

1.6. Reserva Internacional Líquida

A posição líquida externa do sector bancário, que também inclui o Banco Central é o indicador determinante para a viabilidade da manutenção do actual regime cambial “paridade fixa da Dobra face ao Euro” em vigor. O valor padrão considerado internacionalmente aceite para este indicador é a observação de um mínimo 3 meses de importação. Assim, os dados disponíveis apontam que este indicador registou 2 meses de importação em 2019, um ligeiro aumento em relação ao ocorrido em 2018 (1,8 meses), e com entrada dos recursos do Banco Árabe de Desenvolvimento (BAD), Banco Mundial (BM), Fundo Monetário Internacional (FMI) e União Europeia (EU) até Setembro de 2020, indica uma cobertura de cerca de 3,7 meses de importação, posição que pode ainda considerar de confortável, face ao valor mínimo de 3 meses acima referenciado.

Gráfico 6: Evolução da Reserva Internacional Líquida



Fonte: BCSTP, 2020

IV. Síntese da Execução das Grandes Opções de Plano de 2020

O presente capítulo faz o balanço das acções desenvolvidas durante o exercício económico findo, nos diferentes domínios da acção governativa, para a implementação das medidas indicadas nas GOP de 2020.

O exercício económico de 2020 foi marcado pelo surgimento da Covid-19. Esta pandemia afectou a implementação das acções previstas e obrigou à rectificação do Orçamento para dar enquadramento às medidas excepcionais adoptadas no âmbito dos sectores de saúde, educação, agricultura, protecção social e administração interna.

Não obstante as perturbações devido a pandemia, tiveram prosseguimento várias acções, em diferentes eixos de governação, como abaixo descrevemos:

Relativamente ao primeiro eixo de governação - **Aprofundamento do Estado de Direito Democrático**, que visa reorganizar o Estado, fortalecer a democracia, reforçar as instituições no plano nacional, regional e autárquico e, desta forma, criar capacidades para o país preservar a sua “soberania, a operacionalidade da acção do Estado, salvaguardar as liberdades, a vontade popular, a justiça social, a segurança e o bem-estar dos seus cidadãos”, destacam-se realizações nos seguintes domínios:

a) Defesa e Ordem Interna

As obras de reabilitação do edifício do Serviço de Informação Estado (SINFO) e do edifício do Comando Regional do Príncipe tiveram prosseguimento.

b) Justiça

As acções realizadas centraram-se no reforço da capacidade institucional do sector. No âmbito do projecto de apoio à consolidação do Estado de Direito nos PALOPs e Timor Leste, a Polícia Judiciária beneficiou de diversos materiais de Laboratório de Investigação e de algumas motorizadas. Foi reabilitado e apetrechado o Tribunal de Lembá. O novo Plano Estratégico Nacional de Luta contra Violência Baseada no Género 2019/2023 foi validado, constituindo assim, mais um instrumento de prevenção e de combate à violência doméstica baseada no género. De igual modo, foi apresentado pela Direcção do Registo e Notariado, o Sistema Integrado do Registo de Propriedade.

Administração Pública

A capacidade da Administração Pública foi reforçada, no sentido de torná-la mais eficiente e acessível para os cidadãos, com a realização de um *atelier* de governação digital e modernização da Administração Pública.

c) Comunicação Social

Uma assistência técnica foi recrutada para dar continuidade ao processo de digitalização da TVS e Rádio Nacional. Neste domínio, também foram feitas diligências no sentido de assegurar a cobertura de Rádio e Televisão às zonas de Ribeira Afonso e arredores. De

igual modo, foi inaugurado o novo auditório da Rádio Nacional e as obras do próprio edifício.

d) Poder Local

Os órgãos da Câmara Distrital de Água Grande (Presidentes, Vereadores, Deputados Distritais, Directores da DAF) foram capacitados em matéria de Atribuições e Competências do Poder Local, tendo assim reforçado os seus conhecimentos sobre diversas legislações, nomeadamente a Lei n.º 10/1992- Lei-Quadro das Autarquias Locais, de 09 de Setembro, Lei n.º 16/1992 - Lei das Finanças Locais, de 31 de Dezembro, e a Lei n.º 10/2005, de 15 de Novembro, – Lei de revisão à Lei-quadro das Autarquias Locais.

O balneário público da Praia da Ilha (ex-PM), junto ao Museu Nacional, no Distrito de Água Grande, foi reabilitado. Igualmente, procedeu-se à transferência de todas as feirantes do Mercado Municipal e do Mercado Côco Côco, localizado na Cidade Capital, Distrito de Água Grande, para o novo mercado localizado na zona de Bobô Forro, Distrito de Mé-zochi.

O Eixo II - Crescimento Económico Robusto e Criação Acelerada de Emprego, estabelece como objectivo de política a edificação de um novo modelo de desenvolvimento baseado na prestação de serviços, atracção de investimento privado e desenvolvimento de infraestruturas económicas, aproveitando a localização geoestratégica e geo-económica do país para transformar-se numa plataforma giratória de serviços, com destaque para o sector de turismo.

Assim sendo, no período em estudo registaram-se as seguintes realizações:

a) Turismo

Os trabalhos de elaboração do Estatuto Orgânico do Instituto de Turismo de São Tomé e Príncipe tiveram continuidade, no sentido de adequar a base legal e transformar a actual Direcção Geral num Instituto, o que permitiria criar maior autonomia e melhorar o desempenho do sector.

Igualmente, foram formados e capacitados técnicos de diversos sectores públicos e privados, implicados no desenvolvimento turístico do país, em matéria de Marketing Digital. A formação visava a partilha de experiências sobre os aspectos ligados à divulgação internacional do turismo através do Marketing Digital.

b) Ambiente de Negócios

Os técnicos da Agência de Promoção do Comércio e Investimento (APCI) realizaram uma visita de estudo à Madeira – Portugal com objectivo de perceber o modo de funcionamento das Zonas Francas, volume de negócios que elas podem gerar e o impacto na economia e na vida das populações.

c) Economia, Finanças Públicas e Política Fiscal

Reforma das Finanças

A Estratégia de Reforma da Gestão das Finanças Públicas (ERGFP) 2020-2023 e o respectivo Plano de Acção (PARFIP II) foram elaborados e aprovados em Conselho de Ministros, constituindo-se, neste quadro, os principais instrumentos orientadores da reforma do sistema de gestão das finanças públicas.

Com vista a consolidar a capacidade de programação macro-fiscal, foi elaborado o regulamento interno da Unidade Macro-fiscal e realizada formação de capacitação dos membros da referida Unidade no domínio de técnicas de previsão macro-económica, ferramentas de análise de conjuntura e programação financeira e modelização, por vídeo-conferência, juntamente com reuniões de trabalho para a elaboração de Guia Metodológico de Previsão Macro-Fiscal;

O quadro fiscal de médio prazo 2020-2022 e o relatório de estratégia fiscal foram actualizados, encontrando-se em fase de análise e apreciação pela equipa técnica.

Encontra-se em curso o processo de actualização da Lei de SAFE, tendo sido elaborado e validado o documento que propõe a sua actualização com destaque para a inclusão do QDMP, Orçamento Programa, Orçamento Anual, etc.

Ainda no âmbito da reforma das finanças públicas, temos a destacar acções nos seguintes domínios:

Orçamento

No âmbito da transparência orçamental, foi criado e dotado o *website* do Ministério de Planeamento, Finanças e Economia Azul (MPFEA) de informações sobre descrição detalhada do processo orçamental a fim de manter os interessados e ao público em geral sobre todo o processo levado a cabo por este Ministério; revista a proposta da Orgânica da Direcção do Orçamento e submetida ao Gabinete Jurídico do Ministério de

tutela para apreciação. Participação dos quadros da Direcção do Orçamento num seminário sobre a elaboração e execução orçamental com vista o reforço de capacidades do sector.

Tesouro

No quadro do reforço das capacidades do sector, cinco quadros beneficiaram de uma visita de estudo a Cabo Verde. A visita tinha a finalidade de capacitar os quadros num contexto de troca de experiência para a promoção de técnicas e instrumentos no âmbito de emissão de títulos da Dívida Pública (Obrigações do Tesouro e Bilhetes do Tesouro), as suas características e importância para o financiamento do Orçamento Geral do Estado e Gestão da Tesouraria do Estado. Está em curso a elaboração do Relatório Anual de Gestão e Seguimento da Dívida Pública para o exercício 2019.

Impostos

Deu-se início à implementação do sistema electrónico *e-factura*, um regime de facturação electrónica em que os agentes económicos ficam obrigados a emitir facturas em todas as transacções a partir de um dispositivo electrónico. Ainda neste âmbito, foram aprovados os regulamentos e uma estratégia de comunicação e formação para o efeito;

Deu-se continuidade ao processo de reforço dos mecanismos de fiscalização, combate à fraude e evasão fiscal com vista a garantir e assegurar uma administração fiscal mais eficaz. Elaborou-se o Manual de Procedimentos de Auditoria.

A fim de proporcionar melhores condições de trabalho aos funcionários da Direcção dos Impostos, bem como a prestação de serviços, foi seleccionado um Gabinete para fazer a apresentação de um projecto arquitectónico de construção de um novo edificio da Autoridade Tributária;

No âmbito da aprovação da Lei do Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA), está em curso a feitura de regulamentos conexos à referida Lei, nomeadamente o Regulamento dos Impostos Especiais de Consumo e o Regulamento de Reembolso do IVA. Ainda no âmbito do IVA, foi feito o lançamento do concurso para a contratação de uma empresa para fazer a requalificação do ex-espaco do arquivo da Direcção dos Impostos que deve albergar os serviços do referido imposto; foram elaborados projectos para a reabilitação dos espacos para poder alojar os centros distritais e regional de declaração electrónica do IVA; foi seleccionado um

Gabinete para ministrar formações, aos actuais e novos funcionários, sobre o Imposto sobre Valor Acrescentado e outros impostos.

Alfândega

Foi criada uma nova plataforma de suporte às informações de Balança Comercial e das Receitas Aduaneiras que permitirá uma gestão eficiente e maior fiabilidade das bases de dados aduaneiros.

Contabilidade Pública

Deu-se continuidade ao processo de elaboração da Conta Geral do Estado do ano 2018 e do Relatório do IV trimestre de 2019; técnicos formados e capacitados no domínio de Elaboração e Execução do Orçamento; participação, em Luanda, no *Workshop* Regional sobre a Comunidade de Práticas dos Actores Estatais do Sistema e Gestão das Finanças Públicas dedicado ao tema: “O contributo para as Agendas 2030 e 2063 nos PALOP –TIL” tendo sido apresentado o tema sobre a “*Contabilidade patrimonial como instrumento de transparência Orçamental*”, o contributo para a implementação dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável; publicada no *website* do MPFEA o Relatório da Conta Geral do Estado.

Direcção de Tecnologia e Inovação – DITEI

Um serviço de Rede Virtual Privada (VPN) foi implementado para descentralizar o processamento dos salários das Câmaras Distritais e dos Serviços Autónomos, permitindo a estes organismos o processamento dos salários, sob a supervisão da Direcção do Orçamento e da Direcção do Tesouro.

Para além disso, está em curso acções para o desenvolvimento de uma aplicação solicitada pela Direcção do Orçamento, para otimizar a emissão de declarações.

Gabinete de Coordenação e Seguimento do Sistema de Licitação (COSSIL)

Encontra-se em curso, *i*) o processo de revisão e actualização da Lei n.º 8/2009, de ..., aprova o Regulamento de Licitação e Contratação Pública (RLCP), bem como a revisão dos Documentos de Licitação, modelos de relatório de avaliação e a Elaboração do Estatuto Orgânico do COSSIL e o *ii*) processo de criação do *website* para COSSIL.

Planeamento

O Quadro de Despesas de Médio Prazo Sectorial e Global para o período 2021-2023, bem como a proposta de lei para a sua operacionalização foram elaborados e validados. Estes instrumentos contribuíram para uma melhor articulação entre políticas, planeamento e o orçamento e, de igual modo, a alocação de recursos com base em programas previamente definidos nos documentos de políticas do Governo. De igual forma, foi validado tecnicamente o Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável (PNDS) e submetido ao Venerando Conselho de Ministros para aprovação.

A Proposta de Lei e o regulamento do Sistema Nacional de Investimento Público (SNIP) foram elaborados e aguarda-se a conclusão do aplicativo *e-snip* para serem submetidos à aprovação governamental, bem como o Manual de Avaliação ex-ante de projectos. Estes normativos podem contribuir para uma melhor gestão dos investimentos públicos.

No âmbito dos esforços para a implementação do Fundo Verde para o Clima (GCF) em São Tomé e Príncipe, foi conferida à Direcção do Planeamento o papel de Autoridade Nacional Designada (AND) junto ao referido Fundo e elaborado o documento de Programa *País do GCF*.

d) Estatística

Foi elaborado o plano de seguimento dos indicadores do Nível II dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de forma a permitir o acompanhamento da produção de informações estatísticas que dão resposta aos indicadores dos referidos objectivos.

Encontra-se em curso: *i)* o processo de alteração do ano de base de cálculo do Índice de Preço ao Consumidor (IPC); *ii)* o recenseamento empresarial; *iii)* o processo de implementação de um novo modelo de cálculo do PIB para as contas nacionais; *iv)* o processo de criação de base de dados harmonizada de todos os indicadores produzidos pelo INE; *v)* tratamento dos dados do sexto ciclo de Inquérito aos Indicadores Múltiplos (MICS6); *vi)* preparação do Recenseamento Geral da População e Habitação 2021/2022 e o *vii)* inquérito sobre o impacto da pandemia da COVID-19 nas famílias São-tomenses e bem como nas Unidades de Produção Informal;

e) Cultura

No âmbito de preservação da memória histórico-cultural nacional, foram realizadas diversas actividades em comemoração ao dia 4 de Janeiro, dia do Rei Amador e ao dia 3 de Fevereiro, dia dos Mártires da Liberdade, este último marcado com a realização da habitual marcha à praia de Fernão Dias.

Foi celebrada o Mês da Cultura Nacional em Abril. Este ano as actividades festivas foram adaptadas em resposta às medidas prevenção e combate à pandemia no novo coronavírus. Adicionalmente, foi elaborado um plano de prevenção aos efeitos da pandemia nomeadamente “Cultura para todos” (modelo de gestão cultura).

No quadro do Projecto *PROCULTURA*, foi realizado o curso de empreendedorismo no sector da cultura e deu-se continuidade às negociações com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), com vista à classificação de algumas partes do país como Património Cultural da Humanidade.

f) Indústria

O processo de materialização do protocolo de transferência de actividades para as Câmaras Distritais teve continuidade. Este protocolo permitiu consolidar a descentralização da gestão das actividades económicas que se realizam nos distritos, com a redução de despesas de deslocação, melhor acompanhamento, arrecadação de receitas pelas Câmaras Distritais entre outros benefícios.

Foi intensificado o processo de instalação da fábrica de tratamento e engarrafamento de águas minerais em Monte Café, “Bom Sucesso”, encontrando-se na sua fase conclusiva para a concessão de um Alvará para a exploração da mesma.

Foram realizadas visitas e vistorias que conduziram à revalidação de 40 licenças e 10 alvarás, e a concepção de quatro alvarás e duas licenças novas.

g) Propriedade intelectual

No quadro do projecto de Avaliação das Necessidades Tecnológicas (TNA) para a adaptação e mitigação no âmbito das Mudanças Climáticas, foram desenvolvidos esforços com a finalidade de apoiar a identificação de tecnologias mais apropriadas para os diversos sectores da vida económica do país. Neste âmbito, foram elaborados e remetidos à *UNEP DTU Part-*

nership, o Relatório de Adaptação, priorizando três sectores a saber: Agro-florestal, Águas e Zonas Costeiras e o Relatório de Mitigação envolvendo os sectores de Energia e Transportes.

No âmbito da implementação das Indicações Geográficas, está em curso a elaboração do caderno de especificações dos produtos identificados e a monitorização pelo Comité Cacau e Pimenta e Café e adesão ao Acordo de Lisboa.

No período em análise, foram apresentados 26 pedidos de marcas nacionais e 143 pedidos de marcas internacionais, publicados o Boletim N.º 1 e o Boletim N.º 2 encontra-se na fase conclusiva.

h) Agricultura, Pecuária e Florestas

Agricultura

Foram importadas doze mil e quinhentas toneladas (12.500 t) de sementes de batata inglesa e comercializadas aos produtores através de um protocolo especial de subvenção com vista a aumentar a produção alimentar destinada ao consumo interno para reduzir a dependência alimentar.

Realizaram-se feiras de forma descentralizada por todo os distritos do país, com novo modelo de descentralização por localidades, mercados das cidades e vilas o que permitiu melhorar a comercialização dos produtos agropecuários, intensificar a produção local e dinamizar o mercado interno, adaptando o país ao período de pandemia Covid-19.

Providenciou-se um abastecimento regular de sementes agrícola diversas, tais como cebola, tomate, couve, pimentão, cenoura, salsa, alface entre outras, tendo sido importadas ao todo mais de 300 kg e 25 toneladas de insumos agrícolas (adubos, fertilizantes orgânicos, insecticidas, fungicidas, acaricidas).

Foi lançado na Roça São Nicolau, no distrito de Mezochi, o projecto de plantação de batata inglesa como forma de reduzir a importação deste produto e incentivar a produção interna; igualmente, foi lançado o Projecto COMPRAN com o objectivo de promover o crescimento económico e sustentável do país, ao longo dos próximos seis anos.

i) Juventude e Desporto

No que concerne à promoção do desporto nacional, a Embaixada de Portugal em São Tomé e Príncipe, atra-

vés do Fundo de Pequenos Projectos, ofereceu um conjunto de equipamentos à Federação São-tomense de Atletismo.

j) Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente

Portuário

Neste domínio, as acções realizadas concentraram-se na manutenção dos equipamentos portuários como Grua, *Reach Stacker* e na reparação dos equipamentos marítimos usados e obsoletos (Rebocador Liberdade; Rebocador Almassoka; Rebocador Ana Chaves; Chata 01; Chata 02 e Barçaça).

Energia

Relativamente ao sector de energia, deu-se continuidade às actividades de manutenção dos grupos geradores das centrais térmicas de Santo Amaro, tendo proporcionado a elevação da potência de produtividade garantida de 7 MW para os 19 MW.

Quanto ao processo de “manutenção programada” dos geradores da EMAE, desenvolveram-se diligências preparatórias para financiamento das encomendas de peças, de acordo com os catálogos dos fabricantes.

Água e saneamento

No âmbito do programa de reforço das infraestruturas de abastecimento de água, iniciou-se a execução das obras de empreitada do “Projecto de Reabilitação e Extensão do Sistema de Abastecimento de Água de Santana e Água-Izé”, cujo prazo contratual de execução é de 20 meses, financiado pelo Banco Árabe para o Desenvolvimento Económico em África (BADEA), no montante de USD 7,5 Milhões e o Governo de São Tomé e Príncipe, no montante de USD 5,18 Milhões.

O ano de 2020 fica ainda caracterizado pela conclusão do projecto de construção do reservatório de Maiança, com capacidade de 500m³, e instalação de conduta de interconexão com reservatório de Mesquita, financiado pela *British Petroleum* e *Kosmos Energy*, através da Agência Nacional de Petróleo, no âmbito de financiamento de projectos sociais.

No que toca à melhoria na rede de distribuição de água, destaca-se a conclusão da construção de uma caixa em Chacára e de uma rede secundária em S. Marçal, bem como a ligação para obras das casas sociais de Guadalupe e Mercado de Bôbo-Forro e encontra-

se em curso a reabilitação da estação da rede da zona do Aeroporto e a construção do reservatório do Mercado de Bôbo-Forro.

O país beneficiou também de uma assistência técnica no âmbito do projecto MAAIS 2 – Melhoria do Abastecimento de Água, Infraestruturas e Sensibilização da População de São Tomé e Príncipe, Fase 2, com ações principais nas operações, manutenções e o cadastro das infraestruturas do sector de água.

Rodoviárias

Deu-se início à reabilitação das estradas da cidade capital. Ainda no âmbito da melhoria das redes viárias, a OIT capacitou técnicos do Grupo de Interesse para Manutenção de Estradas, (GIME), tendo construído 300 metros do troço de estrada da comunidade rural de Boa Esperança a Caldeiras, ao longo da formação.

No que concerne ao **Eixo III - Melhoria da Qualidade de Saúde e Protecção Social**, verificaram-se algumas realizações:

a) Saúde

No quadro do Programa de Luta contra Paludismo, realizou-se um *atelier* para ajuste do Plano Estratégico 2017- 2021 e a Elaboração de *BUSINESS PLAN* 2022-2024 para eliminação do paludismo no país.

b) Protecção social

No âmbito do programa de apoio à integração social dos grupos mais carenciados, 3.045 idosos foram beneficiados com o subsídio dos idosos, referente aos meses de Janeiro a Março de 2020. Os Centros de Acolhimento de idosos e os internatos para jovens também foram beneficiados de apoio financeiro.

No quadro de apoio às ONGs parceiras da acção social, 15 ONG foram apoiadas financeiramente com objectivo de melhorarem a sua capacidade preventiva na área social e estarem em condições de darem, ao longo do ano, uma melhor resposta aos problemas sociais que afectam a população.

Igualmente, foi concedido apoio financeiro às Associações de Deficientes Físicos e a Associação de Cegos e Amblíopes de São Tomé e Príncipe (ADSTP e ACASTEP), fazendo com que estas associações melhorem as suas condições infraestruturais, materiais e técnicas.

Encontra-se em curso as obras de construção da sede dos taxistas e palmar.

Relativamente ao **Eixo IV - Política Externa ao Serviço do Desenvolvimento**, constatou-se o seguinte:

a) Negócios Estrangeiros e Cooperação

No âmbito da diplomacia e como forma de melhorar a Gestão da Política de Relações Exteriores, o Governo inaugurou o Consulado Geral de São Tomé e Príncipe no Reino de Marrocos e tem em curso as obras de reabilitação e instalação do edifício de Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades (MNECC).

IV. Acções desenvolvidas no âmbito da prevenção e combate do Covid-19

A resposta interna à pandemia da Covid-19 teve o seguinte enquadramento legislativo: i) a Resolução n.º 86/XI/2020 da Assembleia Nacional, de 18 de Março, que autoriza o Presidente da República a Declarar o Estado de Emergência Nacional; ii) Decreto Presidencial n.º 03/2020, de 18 de Março, que declara o Estado de Emergência em Saúde Pública; iii) Lei n.º 4/2020, de 21 de Abril, adopta Medidas Orçamentais Extraordinárias; e o iv) Decreto-Lei n.º 7/2020, de 07 de Maio, que regulamenta a referida Lei.

É neste quadro que o Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP), em articulação com a Lei n.º 4/2020, de 21 de Abril, Medidas Orçamentais Extraordinárias para fazer face à pandemia da Covid-19, e o Decreto-Lei n.º 7/2020, de 07 de Maio, que regulamenta a referida Lei, implementou um conjunto de Medidas Extraordinárias ao Sector Financeiro no contexto da Covid-19. Dentre estas medidas, foi decretada moratória aos créditos concedidos aos Bancos Comerciais.

Com apoio dos parceiros, deu-se início à implementação de algumas medidas com destaque para as “compensações remuneratórias” às pessoas e empresas prejudicadas pelos efeitos da Covid-19;

Agricultura

Apostou-se no cumprimento das Medidas Económicas acima referenciadas de mitigação aos efeitos da Covid-2019 e procedeu-se ao lançamento o Programa “Bamu Ximiá pá non bê kua Kumé”. De forma a evitar aglomerações de pessoas e propagação do Novo Coronavírus, o Ministério de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural (MAPDR) procedeu à descentraliza-

ção dos centros de venda dos produtos alimentares, passando, estes, a serem comercializados em cada distrito do país, numa data pré-estabelecida. Os produtos alimentares como banana, matabala, fruta-pão, incluindo hortaliças e legumes passaram a ser fornecidos semanalmente enquanto que o comércio de frangos vivos e carne suína passaram a ser quinzenalmente em várias cidades dos distritos de Caué, Cantagalo, Lembá, Lobata e Mé-zochi.

Saúde

No domínio de saúde, foram adquiridos materiais de comunicação, equipamentos, materiais médicos, medicamentos, reagentes, máscaras, testes rápidos, aquisição de câmaras frigoríficas para Morgue do Hospital Dr. Ayres de Menezes;

Também foram adquiridos aparelho bioquímico, equipamentos sanitários e outros materiais de prevenção e aluguer de aviões para transporte de materiais sanitários para fazer face à pandemia.

De referir que também foi elaborado o plano de contingência, o orçamento do sector de vigilância e do sector epidemiológico, para fazer face ao paludismo e doenças relacionadas com a Covid-19.

Protecção Social

No final do mês de Março, no quadro do Programa de Apoio às Famílias Carentiadas, cerca de 2.600 famílias receberam o pagamento antecipado da prestação social, num montante de 2.400 dobras, para fazer face as carências resultantes da Covid-19.

A antecipação do pagamento circunscreveu-se no quadro das medidas de mitigação contra a Covid 19, para que as famílias antecipassem as compras e reduzissem as saídas de casa. Ainda no âmbito da mitigação do impacto da Covid 19, foram distribuídas 25 mil cestas básicas às famílias mais vulneráveis, concretamente aquelas que não foram beneficiárias do programa família, os idosos em lista de espera, os pensionistas e os centros de acolhimento de crianças e adolescentes.

Educação

No domínio da Educação, as restrições ao funcionamento ano escolar foram implementadas faseadamente. A Emergência Sanitária teve lugar entre Janeiro a Junho, e Estado de Calamidade, entre Julho a Setembro.

Na primeira fase, o esforço do Governo concentrou-se na realização de actividades de mitigação dos efeitos da Covid-19 no país. Neste quadro, foi elaborado um plano de resposta ao novo coronavírus, com a finalidade de promover uma aprendizagem de qualidade, protegendo simultaneamente a saúde e o bem-estar de uma comunidade escolar de aproximadamente 70 mil estudantes, 3 mil professores e um número não especificado de pessoal não docente.

Não obstante a suspensão das aulas durante o período de Março a Junho de 2020, foram realizadas as seguintes actividades:

- Encerramento de todas as escolas públicas e privadas e estabelecimento dos serviços em apenas 1 período, de forma alternada;
- Elaborou-se um Plano de Contingência (Comissão de coordenação/e de monitorização);
- Garantiu-se diariamente, serviços mínimos e indispensáveis, nos estabelecimentos de educação;
- Aulas à distância para os 3 níveis de ensino (Pré-escolar, Básico e Secundário) através da rádio-aula, tele-aula na TV e no site do Ministério de Educação e Ensino Superior (MEES), para a divulgação de todos os suportes educativos, principalmente nas disciplinas chaves.
- Mobilização de recursos financeiros e alimentação para apoio social às crianças e jovens mais vulneráveis (cestas básicas com produtos alimentares e kits de higiene) para cerca de 10 mil crianças. As referidas cestas básicas foram preparadas com os produtos que já existiam nos armazéns das escolas, mais o reforço dos parceiros, sobretudo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e Programa Alimentar Mundial (PAM). Estas actividades-enquadraram-se na preparação de mais um 1.º de Junho, mês da Criança;
- Preparação de fichas para desenvolvimento de actividades psicomotoras, ao nível da Pré-escolar;
- Criação de equipa e elaboração de cenários para reabertura das aulas presenciais, fina-

lização do ano lectivo 2019/2020 e início do ano lectivo 2020/2021.

Relativamente ao Ensino Superior, durante o período de suspensão das aulas presenciais houve mobilização de professores da Universidade de São Tomé e Príncipe – USTP, para dar continuidade aos trabalhos com os respectivos alunos, utilizando diversas redes sociais e plataformas *online*.

Quanto à segunda fase, o período de Estado de Calamidade foi também marcado pela realização das seguintes acções:

- Regresso às aulas dos alunos da 12.ª Classe, durante 2 semanas para aulas de revisão nas disciplinas prioritárias;
- Realização de exames nacionais aos alunos da 12.ª classe;
- Reabertura das aulas presenciais em todas as universidades, tanto públicas como privadas;
- Reabertura das aulas dos Ensinos Técnicos e Profissionais públicos e privados;
- Realização de procedimentos para o encerramento do ano lectivo anterior 2019/2020 em todos os níveis de educação e ensino (incluindo a atribuição e publicação de notas, realização das matrículas);
- Preparação de condições organizativas para o início do ano lectivo 2020/2021 (elaboração de calendário escolar e de protocolo de Medidas Sanitárias).

Quanto às outras actividades, é de realçar as seguintes:

- a) Inauguração de obras de construção e reabilitação de salas de aulas, escolas, jardins e creches, nomeadamente:
- Jardim de Arribana (comunidade agrícola no Distrito de Lembá);
 - Reabilitação da Escola Básica de Obô-Rosema (Distrito de Lembá);
 - Beneficiações ao Jardim de Comunidade de Lembá (Distrito de Lembá);

- Beneficiações ao Jardim de Laranjeira (Distrito de Lobata);
- Construção do Jardim da Comunidade de Santarém (Distrito de Água Grande);
- Reabilitação da Escola Básica 1.º de Junho (Distrito de Água Grande);
- Construção da Escola Secundária Básica de Desejada (Distrito de Lobata);
- Construção da Escola Básica de Comunidade de Ribeira Funda (Distrito de Lembá);
- Beneficiações a novas instalações na Escola Básica de Atanásio Gomes para cegos e amblíopes;
- Construção da Escola Básica de Comunidade de Monte Café (Distrito de Mé-Zochi);
- Construção de 8 barracas em Escola Secundária de Bombom face à Covid-19;
- Construção de 2 barracas em Jardim Páscoa de Carvalho face à Covid-19;
- Construção de 1 barraca no Jardim Alda Espírito Santo face à Covid-19;
- Reparação de refeitório da Escola Básica de Pantufo;
- Construção de 2 barracas na Escola Básica de Bôbo-Forro face à Covid-19.

- b) Instalação “Pontos de lavagem de mãos” (Lavatórios), através de financiamentos OGE/Helpo e construção e instalação de “Pontos de lavagem de mãos” artesanais (blocos e cimento);
- c) Aquisição e adaptação de depósitos e bidons de água em parceria com UNICEF;
- d) Distribuição, ao nível nacional, de produtos de higienização das escolas; com financiamento do OGE/China/Helpo/GPE;

- e) Distribuição, ao nível de todos os distritos incluindo a Região Autónoma do Príncipe (RAP), de cestas básicas para crianças vulneráveis;
- f) Implementação de Políticas Sociais de combate ao absentismo escolar (redução das taxas de matrículas e de propinas em 40% nas instituições de educação e ensino públicos, isenção de alguns documentos nas classes subsequentes);
- g) Abertura de um espaço radiofónico semanal para sensibilização e divulgação de Medidas e Acções do MEES;
- h) Elaboração de Protocolo de Saúde e Segurança dos estabelecimentos escolares, ao nível nacional;
- i) Abertura de concurso para contratação de novos professores, como consequência das medidas de saúde e segurança, realizado pelo MEES/DAF;
- j) Formação da comunidade educativa sobre medidas de saúde e segurança de combate ao Covid-19. (Delegados Distritais da Educação, Gestores, Professores e Delegados Sindicais) com apoio do Ministério da Saúde (MS);
- k) Formação de componente Pedagógica em Língua Francesa para Professores dos Ensinos Básico e Secundário e finalistas do curso de Ensino de Francês na FCT/USTP, realizada pela Aliança Francesa;
- l) Formação em Educação Abrangente em Sexualidade (EAS) para futuros jornalistas/estudantes do curso de Jornalismo do ISEC/USTP, no ISEC;
- m) Conclusão da primeira fase das aulas à distância;
- n) Aquisição de meios rolantes para Delegados Distritais de Educação, tendo como fonte de financiamento, a UNICEF;
- o) Premiação dos melhores alunos de níveis básico e secundário de todo o país, incluindo a Região Autónoma do Príncipe;
- p) Apoio às Associações dos Estudantes das Escolas do Ensino Secundário (na organização e

regulamentação das Associações, oferta de materiais de escritório e artigos de identificação dos associados), com financiamento do UNFPA.

Entretanto, ainda se nota um grande esforço do Governo em realizar obras para dar cumprimento às orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do MS, bem como criar melhores condições em relação ao acesso e acessibilidade das diferentes comunidades educativas, tais como:

Obras a serem inauguradas já no próximo Mês de Outubro:

- Construção da Escola Básica na Comunidade de Mestre António em Santana (Distrito de Cantagalo);
- Construção de Escola Básica na cidade de Neves (Distrito de Lembá);

Obras em fase de conclusão:

- Construção do Jardim de Bôbo-Forro;
- Construção do Jardim de Santy, nas imediações da cidade de Trindade;
- Reabilitação da Escola Integrada de Vigoço – (Fernanda Margato);
- Reabilitação da Escola Básica de Ribeira Afonso;
- Reabilitação da Escola Básica de Ribouque Santana;
- Reabilitação da Creche de Vigoço;
- Reabilitação da Escola Básica da Comunidade de Uba-Budo;
- Reabilitação da Escola Básica de Praia das Conchas;

V. Principais linhas de acção governativa para 2021

As Grandes Opções do Plano estruturam-se em torno dos eixos estratégicos do Programa do Governo. Os programas, medidas e projectos prioritários para 2021 são organizados por domínios, em função dos referidos eixos:

A) Aprofundamento do Estado de Direito Democrático

Este eixo do Programa do Governo visa reorganizar o Estado no seu todo, fortalecer a democracia, reforçar as instituições no plano nacional, regional e autárquico e, desta forma, criar capacidades internas para preservar a soberania nacional, operacionalizar a acção do Estado, salvaguardar a liberdade individual, a vontade popular, a justiça social, a segurança e o bem-estar dos cidadãos.

1. Justiça

No domínio da justiça, perspectiva-se continuar as reformas para modernizar, dignificar e responsabilizar as instituições do sector judiciário, tendo como objectivo consolidar os fundamentos basilares de uma justiça independente, eficaz, inclusiva e sensível à problemática do género. Neste contexto, foram definidos os seguintes programas:

1.1. Restauração do Sistema Judicial

Este programa visa reestruturar o sistema judicial na sua globalidade e incrementar os níveis de eficiência e eficácia do sector, através de intervenções concertadas orientadas para a vertente organizacional, gestão, infra-estruturas, equipamentos e desempenho. Para o cumprimento deste objectivo, propõe-se implementar as seguintes medidas:

- Criação de um serviço de inspecção autónomo para monitorizar, em permanência, os níveis de produtividade dos Tribunais e do Ministério Público;
- Operacionalização de instrumentos de avaliação individual e permanente dos magistrados, em ordem a estimular a produtividade dos mesmos.

1.2. Modernização dos Tribunais

Objectivo deste programa é dotar os Tribunais de estruturas organizativas, processuais, operacionais e de controlo, de forma a fortalecer os níveis de eficiência e resposta do mesmo em relação ao seu objectivo constitucional de administração de justiça. Para o cumprimento deste objectivo, propõe-se implementar as seguintes medidas:

- Criação dos Tribunais distritais de Mé-Zochi e Caué;

- Desenvolvimento de proposta de alteração legislativa para acelerar a execução processual a nível cível e criminal;
- Reforço da segurança nos Tribunais;
- Aumento do número de salas de audiência;
- Formação e capacitação dos magistrados, oficiais de justiça e funcionários.

1.3. Descongestionamento dos Tribunais

É objectivo deste programa fazer com que o funcionamento dos Tribunais não conheça impedimentos bloqueadores da sua eficiência e eficácia, quer ao nível da gestão dos processos, quer ao nível da acessibilidade dos cidadãos à justiça.

Neste contexto, prevê-se a realização das seguintes medidas:

- Alteração das férias judiciais;
- Realização de maratonas judiciais para, num curto espaço de tempo, diminuir o número dos processos;
- Elaboração de um projecto de desmaterialização dos actos e processos de Justiça, que vai exigir um amplo programa de renovação e modernização do sistema informático judicial;
- Informatização dos Tribunais e de todos os serviços judiciais utilizando programas simplificadores dos serviços;
- Criação de um serviço de estatística processual e de divulgação sistematizada das sentenças e acórdãos;
- Projectos de criação nos distritos que se justificam.

1.4. Combate à corrupção e impunidade

Este programa reconhece a natureza transversal da corrupção e pretende reforçar a colaboração e partilha de informação intra e inter-sectorial, entre os sectores da justiça e as estruturas do Estado relacionadas com a dimensão económica e fiscal, mais concretamente a Polícia Judiciária e as direcções dos Impostos e das Alfandegas.

Neste contexto, prevê-se a realização das seguintes medidas:

- Criação da primeira unidade interinstitucional de combate à corrupção e à impunidade.
- Aprovação da lei de combate à corrupção, bem como proceder à revisão dos diplomas relativos às imunidades e incompatibilidades;
- Reforço da cooperação institucional entre a Assembleia Nacional, Ministério da Justiça, Finanças, Tribunais e Ministério Público; através da assinatura de protocolos e Despachos Conjuntos, com vista a estreitar a colaboração e partilha de informações no combate à corrupção e ao crime económico e fiscal.

1.5. Acesso ao direito e à justiça

Este programa tem como finalidade assegurar que todo o cidadão tenha acesso aos serviços de justiça. Neste contexto, prevê-se a realização das seguintes medidas:

- Definição do instituto de insuficiência económica mediante a determinação de valores-referência de rendimento relevante, para efeitos de protecção jurídica;
- Tornar possível o seu acesso aos cidadãos em todo país, conferindo competência de instrução às camaras distritais e ao Governo Regional do Príncipe; e
- Criação de gabinete de consulta e informação jurídica nos Distritos e na RAP.

1.6. Registos e notariado

A base da política do Governo é da simplificação administrativa. O Governo entende que as mais valias para o cidadão e para as empresas devem ser procuradas, no âmbito de um programa de desburocratização, eliminação e simplificação de actos e práticas registais e notariais, que não importem qualquer valor acrescentado, e que apenas dificultam a vida do cidadão e da empresa.

Neste contexto, prevê-se a realização das seguintes medidas:

- Regularização do pessoal da Direcção Geral do Registo e Notariado (DGRN), nos termos do novo Estatuto Orgânico;
- Aprovação e implementação do novo Modelo de Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;
- Continuação da desmaterialização dos processos e actos do Registo Civil;
- Reorganização e informatização do espaço do arquivo, quer dos Serviços Notariais, quer das Conservatórias do Registo Civil, Centro de Identificação Civil e Criminal, Comercial e Predial;
- Elaboração e aprovação dos novos códigos de registo civil, do registo automóvel e do novo regime de identificação civil e criminal;
- Instalação e apetrechamento de novas conservatórias e serviços de atendimento;
- Aquisição e instalação de equipamentos informáticos para a transmissão e armazenamento de dados em réplica com um futuro *data center* nacional;
- Continuidade do processo de registo de nascimento informatizado nas demais maternidades, postos de registo civil e serviços consulares;
- Início do desenvolvimento do Sistema Integrado de Registo de Propriedade (SIRP) com a digitalização e catalogação dos livros do registo predial e automóvel;
- Criação de um sistema de base de dados locais e integrado no âmbito do processo de consolidação do registo criminal;
- Elaboração e execução do plano de formação e capacitação do pessoal nas áreas dos registos e notariado;
- Reforço da descentralização dos serviços dos Registos e do Notariado na Região Autónoma do Príncipe (RAP) e nos distritos menos acessíveis; e

- Aquisição de meios rolantes.

1.7. Prevenção e investigação criminal

Desenvolvimento de acções ao nível das atribuições da Polícia Judiciária (PJ), prevenção e investigação criminal, respeitando os princípios da legalidade e direitos fundamentais do cidadão. Neste contexto, prevê-se a realização das seguintes medidas:

- Consolidação do processo de transição da PJ e reforço do quadro pessoal;
- Apetrechamento e funcionamento do Laboratório de Polícia Científica (LPC), de modo a facilitar e credibilizar a revelação das provas;
- Formação e capacitação de especialistas do LPC;
- Formação contínua dos inspectores e pessoal da PJ;
- Coadjuvar o Ministério da Saúde na criação do Centro de Medicina Legal e formação e especialização de médicos e técnicos legistas;
- Instalação de um sistema de informação integrado “Base de Dados”, relativa à criminalidade nacional e internacional que permita um acesso mais rápido e eficaz às informações imprescindíveis ao combate da criminalidade;
- Construção de um edifício para delegação da PJ na RAP.

1.8. Serviços prisionais e de reinserção social

Aplicação de um modelo organizacional adequado a um tratamento humanizado dos reclusos e promoção das actividades económicas no estabelecimento prisional, visando a rentabilidade dos recursos, a captação de parceiros privados ou públicos para o desenvolvimento de projectos de empregabilidade e de formação profissional de reclusos durante e depois do cumprimento da pena. Neste contexto, prevê-se a realização das seguintes medidas:

- Instalação e implementação de técnicas de monitoramento e seguimento associadas a

Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC);

- Formação de reclusos e ocupação dos mesmos em articulação com as Instituições de Estado e ONGs;
- Implementação de actividades agropecuárias e pescas, para autossustentabilidade dos reclusos;
- Formação e especialização dos agentes ressocializadores;
- Aquisições de meios rolantes para os serviços;
- Aquisição de um carro celular.

1.9. Centro de informática e reprografia

Optimização dos serviços com qualidade mais céleres e criação de novos serviços aos nossos utentes, fornecendo, de maneira sustentável, as melhores soluções gráficas, para assim atingir as medidas do XVII Governo Constitucional ao nível de desenvolvimento desejado, na implementação da reforma na Administração Pública assente no princípio “papel zero, telefone zero e burocracia zero”. Neste contexto, prevê-se a realização das seguintes medidas:

- Aquisição de equipamentos gráficos;
- Digitalização e catalogação dos Diários da República;
- Estudo de Viabilidade para criação de Imprensa Nacional (EP);
- Aquisição de um edifício adequado aos serviços.

1.10. Modernização da Administração Pública

O processo da “Modernização da Administração Pública” é um dos pilares para transformação de São Tomé e Príncipe numa economia digital, condição necessária para promover um verdadeiro desenvolvimento. Este processo terá como objectivo simplificar todos os actos administrativos e legislativos, aumentar a produtividade da Administração Pública, melhorar a relação da Administração Pública com os cidadãos e as empresas, reduzir os gastos públicos, bem como os custos para os cidadãos e as empresas.

Neste contexto, prevê-se a realização das seguintes medidas:

- Reestruturação e requalificação do quadro pessoal;
- Reforço do regime remuneratório da DNAP, tendo em conta relevância desta UG na gestão do funcionalismo nacional;
- Implementação do quadro pessoal e remuneratório da Direcção Geral dos Registos e Notariado, da Polícia Judiciária e da Inspeção Geral da Administração Pública, de acordo com as leis;
- Aquisição de computadores para os serviços;
- Elaboração do plano director do sistema de informação da Administração Pública;
- Construção ou aquisição da Escola de Administração Pública;
- Formação, capacitação e reciclagem regular ou contínua dos funcionários públicos;
- Implementação do sistema de avaliação de desempenho em toda a Administração Pública;
- Criação de uma base de dados dos funcionários públicos;
- Implementação do processo de racionalização e harmonização da grelha salarial;
- Implementação obrigatória do cartão de identificação do funcionário e agente público.

1.11. Inspeção da Administração Pública

Considerando que, o XVII Governo Constitucional tem como eixo fundamental o combate à corrupção e a credibilização das Instituições Públicas, a Inspeção Geral da Administração Pública (IGAP), enquanto organismo estratégico do controlo interno da Administração Central do Estado, responsável pela fiscalização da gestão no domínio da política dos recursos humanos, modernização, racionalização das estruturas e procedimentos, com objectivo de proceder à aproximação das instituições ao modelo de serviço público efici-

ente, eficaz que os cidadãos reclamam, irá desencadear as seguintes acções:

- Transição e nomeação dos inspectores e pessoal administrativo no quadro de pessoal da IGAP;
- Revisão e substituição do Decreto n.º 54/2014, de 31 de Dezembro, por uma lei orgânica da IGAP;
- Realização de formações e reciclagem para os inspectores em matérias de auditorias e inspecção;
- Aquisição de equipamentos para trabalhos de campo e protecção pessoal;
- Aquisição de meios rolantes;
- Instalação condigna e adequada para o funcionamento da IGAP;
- Realização de seminários com os dirigentes intermédios sobre a gestão e o funcionalismo público;
- Coadjuvar a DNAP na construção da Escola da Administração Pública;
- Coadjuvar a DNAP na realização de formações de iniciação e reciclagem na Função Pública;
- Realização de campanhas para divulgação dos direitos dos utentes;
- Reforçar a fiscalização e acompanhamento dos objectivos definidos pelo programa de modernização, produzindo relatórios que permitam manter a tutela informada em tempo oportuno para tomada de decisão;
- Maior promoção da função pedagógica dos Inspectores com acções de capacitação para toda a Administração Pública;
- Inspeção e auditoria de legalidade às instituições do Estado (Controlo Interno).

1.12. Direitos humanos

No âmbito dos compromissos das convenções internacionais e regionais de direitos humanos já ratificadas por São Tomé e Príncipe, urge a necessidade executar algumas medidas de políticas públicas, programas e acções afirmativas para garantir o cumprimento desses compromissos. Neste contexto, prevê-se a realização das seguintes medidas:

- Criação de uma Instituição Nacional dos Direitos Humanos;
- Criação de Mecanismos de implementação, seguimento e elaboração de relatórios periódicos universais;
- Continuação do processo para ratificação das principais convenções internacionais e regionais dos direitos humanos;
- Promoção, protecção e garantia dos direitos humanos;
- Implementação de reformas legislativas visando a harmonização das leis nacionais aos instrumentos internacionais e regionais dos direitos humanos;
- Elaboração de estratégia nacional para promoção e protecção dos direitos humanos;
- Formação e sensibilização dos agentes comunitários e policiais sobre os direitos humanos;
- Elaboração e apresentação do III Exame Periódico Universal;
- Conclusão e apresentação do relatório sobre a Convenção de Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW);

1.13. Prevenção e combate à violência doméstica

O reforço da aplicação dos direitos e a participação da mulher na tomada de decisão, implica a eliminação de todo tipo de discriminação baseada no sexo e o respeito pelos direitos fundamentais das mulheres e das crianças.

Neste contexto, prevê-se a realização das seguintes medidas:

- Capacitação (especialização) dos técnicos do Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica (CACVD) em matéria de prevenção, mediação e conciliação de conflitos conjugais e tratamento das vítimas;
- Construção de um Centro de raiz e de centros integrados para desafogar o erário público;
- Realização de campanhas de sensibilização contra violência doméstica e familiar no terreno;
- Reactivação de rede vida em todo o Território Nacional;
- Criação de estatuto de vítima de Violência Baseada no Género (VBG);
- Realização ao nível nacional da Campanha Laço Verde;
- Garantia de sustentabilidade da casa de abrigo;
- Reactivação da unidade de recursos e empregabilidade das vítimas de VBG.

2. Reforma do Estado e descentralização

Os desafios que se impõem ao Estado e ao desenvolvimento exigem uma reforma profunda da Administração Pública para que ela possa efectivamente constituir uma verdadeira força impulsionadora de desenvolvimento.

2.1. Assuntos parlamentares

Medidas Políticas:

- Reforço das relações institucionais entre o Governo e a Assembleia;
- Melhoria de procedimentos e fluidez documental;
- Apoio ao estudo e política legislativa;

- Reforço das capacidades institucionais e recursos humanos do Gabinete de Assuntos Parlamentares.

2.2. Reforma de Estado

Garantir uma Administração Pública transparente, credível, eficiente e inovadora, comprometida com a qualidade e alinhada com o tempo do utente.

Medidas de Política:

- Realização do Diálogo Nacional sobre a Reforma de Estado;
- Redefinição do papel de Estado, dimensão e funções essenciais;
- Desenvolvimento de parcerias com o sector privado e com as organizações não governamentais em funções coadjuvantes ao Estado;
- Implementação efectiva da governação electrónica;
- Actualizar a Base de Dados da Função Pública (melhorar a gestão dos Recursos Humanos);
- Definição da nova divisão política administrativa com base em vários estudos já realizados;
- Reforma das legislações concernentes à responsabilização dos titulares de cargos públicos e políticos, sistema judiciário, descentralização (autarquias locais e RAP) e sistema eleitoral; (esta passagem está descontextualizada)
- Reforço da fiscalização e controlo do erário e bens públicos;
- Redimensionamento de quadros de pessoal;
- Simplificação e desmaterialização de procedimentos;
- Realização de eleições legislativas e autárquicas.

2.3. Descentralização, desenvolvimento local e comunitário

O programa de descentralização, desenvolvimento local e comunitário visa reforçar a autonomia e capacidade institucional das autarquias locais, promover um desenvolvimento económico equilibrado e ecologicamente sustentável, valorizando os recursos endógenos locais e respectivas comunidades.

Neste âmbito, propõe-se introduzir uma nova dinâmica na materialização das iniciativas em torno da descentralização, mediante as seguintes medidas de políticas:

- Revisão das leis autárquicas;
- Criação do Serviço de Inspeção Geral do Território;
- Criação da Polícia Camarária;
- Criação do Conselho Local;
- Modernização e reforço das capacidades institucionais e humanas dos dirigentes nacionais, autarcas e quadros adstritos e necessários (formação, aquisição de transportes, etc.);
- Construção de um Instituto Nacional de Administração de Território para formação de dirigentes nacionais, regionais e distritais, bem como funcionários adstritos e cidadão comum;
- Estruturação dos Serviços da Descentralização;
- Construção de infraestruturas para albergar os órgãos e serviços autárquicos.

3. Comunicação Social Pública

Neste domínio procura-se desenvolver os mecanismos de acesso à comunicação e informação de forma imparcial e concretizar o processo de transição do sistema analógico para o sistema digital. Neste contexto, foram definidos os seguintes programas:

3.1. Neutralidade e Independência da Comunicação Social Pública

O programa visa assegurar independência, neutralidade e imparcialidade no exercício das funções dos órgãos públicos de comunicação. Para o efeito definiu-se as seguintes medidas:

- Redefinir as modalidades de designação de membros para o Conselho Superior e para as direcções dos órgãos públicos de comunicação;
- Converter os órgãos da Comunicação Social, nomeadamente a Rádio Nacional e a Televisão em empresas públicas auto-sustentadas;
- Implementar em parceria com Autoridade Geral de Regulação (AGER) a migração do sistema de transmissão analógico para digital;
- Assegurar a cobertura nacional de Rádio e Televisão;
- Dotar os serviços públicos de comunicação de infraestruturas modernas, incluindo a construção de um novo edifício;
- Rever os acordos de cooperação com a Rádio e Televisão de países parceiros de desenvolvimento de São Tomé e Príncipe.

4. Defesa e Segurança Pública

A defesa e segurança é um tema que preocupa cada vez mais os países. No mundo globalizado, o que acontece num país pode ter impacto em todos os demais. O conceito estratégico de defesa com cerca de uma década está desajustado no tempo. São Tomé e Príncipe precisa evoluir para o conceito estratégico de segurança no sentido lato, para abarcar as componentes não militares, dentre as quais, de natureza geoestratégica, para permitir a observação e interpretação da dinâmica do ambiente externo, cuja repercussão exige do Estado antecipação de políticas tendentes a conservar a sua paz, a sua soberania e o bem-estar dos seus cidadãos.

Nessa asserção, fica claro que a localização geoestratégica do país se afigura como um capital a ser valorizado, acarretando para tal, a necessidade de proteger os interesses económicos, particularmente no mar, e de segurança nacional.

4. Modernização e Adequação das Forças Armadas

O Governo propõe garantir a defesa da soberania, unidade e integridade nacionais num conceito de território mais alargado, sendo o espaço territorial constituído, predominantemente, pela Zona Económica Exclusiva e pelo espaço aéreo correspondente. Nesse sentido, perspectiva-se continuar as medidas para salvaguardar o ordenamento constitucional democraticamente estabelecido, garantir a integridade territorial, o normal funcionamento das instituições, as liberdades e a protecção do património público e dos cidadãos. No que toca à componente defesa, serão desenvolvidas as seguintes acções:

- Rever o conceito estratégico de segurança nacional no sentido de abarcar as componentes tanto militar como não militar de defesa.
- Cumprir os engagements assumidos no respeitante à participação activa do país em missões internacionais;
- Desenvolver com os principais parceiros estratégicos e tradicionais do país os projectos de cooperação técnico-militar para o sector;
- Assegurar em colaboração com as autoridades competentes a participação das Forças Armadas em acções de prevenção, fiscalização e monitorização de actividades ligadas a redes organizadas de tráfico de drogas e criminalidade conexa;
- Assumir a importância estratégica do mar como zona vital da nação, dando prioridade às acções conducentes à pesquisa, monitoramento e segurança da Zona Económica Exclusiva (ZEE);
- Garantir e melhorar em parceria com países amigos, o nível de operacionalidade da Guarda Costeira no patrulhamento conjunto do mar sob jurisdição nacional;
- Promover, em acções combinadas com o exército, a mobilização de todos os recursos disponíveis visando o combate à delapidação de recursos marinhos e à poluição marítima, reforçando a mobilidade dos

serviços de fiscalização das praias (chefes de praias e outros);

- Envolver a unidade de engenharia militar na realização de obras civis;
- Controlar a recolha de armas que se encontram na alçada de terceiros;
- Reestruturar o sistema de informações e de inteligência militar (recolha, tratamento, partilha das mesmas);
- Aumentar o nível de prontidão e operacionalidade das Forças Armadas, melhorando o nível de acomodação dos militares;
- Avaliar a pertinência da revisão a Lei de Programação Militar, para fazer face aos constrangimentos da actual situação económica e financeira do país, ouvindo as instituições;
- Formação e requalificação dos quadros das forças e serviço de defesa e segurança;
- Reabilitação do Quartel-general das Forças Armadas de São Tomé e Príncipe (FASTP);
- Reabilitação do Quartel-general do Mouro;
- Reabilitação da Esquadra Policial de Santa Catarina;
- Reabilitação do Edifício do SINFO;
- Construção do Comando Policial da Região Autónoma do Príncipe;
- Reabilitação da parada do Centro de Instrução Militar;
- Patrulha conjunta.

4.2. Segurança Pública e Protecção Civil

No domínio de segurança, uma atenção especial a ser dedicada aos efectivos dos Serviços de Segurança e Ordem Pública, muni-los de instrumentos e meios indispensáveis à prevenção e repressão de todos os actos que constituam ameaça à segurança e à ordem interna

do Estado. Neste contexto, espera-se implementar as seguintes acções:

- Formação e capacitação dos quadros em várias vertentes;
- Aquisição de viaturas e melhoria das instalações;
- Prevenção e combate a incêndio e outras calamidades;
- Intensificação de intervenções proactivas de medidas de policiamento de proximidade;
- Criação de um observatório e de um conselho geopolíticos;
- Rever o conceito estratégico de segurança nacional no sentido de abarcar as componentes tanto militar como não militar de defesa;
- Assumir a importância estratégica do mar como zona vital da nação, dando prioridade às acções conducentes à pesquisa, monitoramento e segurança da ZEE;
- Garantir e melhorar, em parceria com países amigos, o nível de operacionalidade da Guarda Costeira no patrulhamento conjunto do mar sob jurisdição nacional;
- Promover, em acções combinadas com o exército, a mobilização de todos os recursos disponíveis visando o combate à delapidação de recursos marinhos, à poluição marítima, reforçando a mobilidade dos serviços de fiscalização das praias (chefes de praias e outros);
- Controlar a recolha de armas que se encontram na alçada de terceiros;
- Reestruturar o sistema de informações e de inteligência militar (recolha, tratamento, partilha das mesmas).

B) Crescimento Económico Robusto e Criação Acelerada de Emprego

A criação de condições para o relançamento do crescimento económico robusto e gerador de emprego é um

dos principais desafios do país, evidenciado pelo Governo no seu Programa. Esse desafio será superado através da implementação de um novo modelo de desenvolvimento que tira partido da localização geoestratégica do país, para transformar-se numa plataforma de prestação de serviços para a região, ancorada a um sector privado dinâmico e uma Administração Pública mais ágil. Nessa perspectiva, o turismo é eleito como motor de transformação e de criação de valor, agregando recursos do sector da agricultura, da pecuária, das indústrias criativa e marítima, entre outros.

Para atender ao crescimento económico robusto e criação de emprego serão desenvolvidas as seguintes políticas, programas, subprogramas, medidas, projectos e acções:

1. Turismo sustentável

O turismo é a principal componente de exportação de serviços, e actualmente, a sua contribuição como fonte de divisas é superior à das exportações de produtos. No entanto, a contribuição do turismo no PIB mantém-se ainda deficiente, apesar das potencialidades naturais e da diversidade cultural do país.

1.1. Programa de desenvolvimento do turismo

O programa de desenvolvimento do turismo pretende aumentar a competitividade do sector, através de práticas de turismo sustentáveis e resilientes, e assim reforçar o papel do turismo como motor do crescimento inclusivo do país, criação de emprego decente, diversificação da economia, sustentabilidade social e ambiental, impulsionado pelo investimento privado.

Neste sentido, para o 2021 serão dadas prioridades à implementação das seguintes medidas, acções e ou projectos:

- Adequar a base legal e transformar a actual estrutura da Direcção do Turismo num Instituto de Turismo;
- Formar e educar os profissionais da área;
- Realizar campanhas de sensibilização da sociedade sobre a importância do turismo para o desenvolvimento do país;
- Sinalizar, recuperar e requalificar os sítios de interesses turísticos;

- Preparar São Tomé e Príncipe para o turismo, numa lógica sustentável, com impactos positivos no desenvolvimento local;
- Contribuir para a preservação e conservação dos espaços naturais e culturais;
- Melhorar a experiência e alavancar a notoriedade de São Tomé e Príncipe, enquanto destino turístico;
- Criar a Escola do Turismo e Hotelaria;
- Fazer o levantamento exaustivo e caracterização das indústrias existentes no nosso país;
- Melhorar a competitividade do sector através de práticas de turismo sustentável.

1.2. Cultura e indústria criativa

Promover a investigação e profissionalização do sector cultural e criativo, visando o desenvolvimento da cidadania através do património histórico-cultural, como atractivo turístico, garantindo o desenvolvimento sustentável a partir de alocação de investimentos potenciadores de criar emprego digno, gerar rendimento, valorizar o capital humano e bem-estar social. Propõe-se, para 2021, a realização das seguintes medidas:

- Aprovação do plano “cultura para todos” (modelo de gestão cultural);
- Continuação da negociação com a UNESCO para classificação de partes do país como património cultural da humanidade;
- Reforço institucional das Direcções de Património Material e Imaterial, Centro de Promoção de Artes e Espectáculos;
- Regularizar a situação de enquadramento dos técnicos do sector da cultura;
- Intervir para recuperar os edificios arquitectónicos e culturais do país (Arquivo Histórico e Museu Nacional);
- Realização do Festival Gravana, Festival Novos Talentos, comemoração de 3 de Fe-

vereiro, Mês da Cultura, Dia do Rei Amador, Dia de São Tomé;

- Realização do 21.º Prémio Literário Francisco Tenreiro.

2. Agricultura, Pecuária e Florestas

A economia do país assenta-se fundamentalmente na agricultura, com destaque para a cultura de cacau, que representa mais de 90% da exportação, tendo apresentado uma cifra na ordem de Euro 8,0 milhões em 2019. Apesar da limitada dimensão territorial, o país tem recursos humanos, terra fértil, condições edafoclimáticas favoráveis e um ambiente propício para o desenvolvimento harmonioso e sustentável, em benefício de sua população.

No domínio da agricultura, pecuária e florestas, pretende-se continuar as acções no sentido da criação e inovação das condições logísticas e tecnológicas visando o aumento da produção, rendimento e competitividade das explorações agropecuárias; garantir uma gestão equilibrada e participativa das florestas para aumentar a resiliência dos ecossistemas e das populações rurais face às alterações climáticas e a degradação das terras; promover uma agricultura e agroindústria sustentáveis, inclusivas, modernas, competitivas, geradoras de rendimentos e socialmente reconhecidas. Neste contexto, foram definidos os seguintes programas e medidas:

2.2. Programa de reforço das capacidades institucionais

Este programa visa promover a sensibilização, formação e capacidades dos actores do desenvolvimento agrícola, responsáveis pela formulação de políticas, pesquisa, desenvolvimento, produção, transformação e comercialização de bens e serviços, e destina-se aos actores do mundo rural, públicos, privados, da sociedade civil que devem desenvolver acções coordenadas de reforço das capacidades em todos os níveis. Neste contexto, para 2021, foram definidas as seguintes medidas:

- Realização do recenseamento agropecuário;
- Reforço das capacidades Institucionais e Funcionais do Ministério de Agricultura Pesca e Desenvolvimento Rural (MAPDR) de São Tomé e Príncipe/ Fundo das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO);

- Estudo epidemiológico sobre os citrinos;
- Recolher, tratar e divulgar informações de forma sistemática;
- Reforço das capacidades e dos Serviços do MAPDR (apoio institucional);
- Reforço das capacidades do Centro de Investigação Agronómica e Tecnológica (CIAT) incluindo suas bases experimentais (Base Experimental de Culturas Alimentares e Frutícolas (BECAF) e Base Experimental de Culturas Industriais (BECI);
- Formação Profissional, em produção vegetal, animal e florestal;
- Reforço da Capacidade Institucional do Centro de Aperfeiçoamento, Técnico e Agro-pecuário (CATAP);
- Reforço da Capacidade Institucional da CADR e das Associações Rurais;
- Programa Nacional da Assistência Técnica e Extensão Rural (PRONER);
- Acreditação dos laboratórios do CIAT em *ISO17025*.

2.2. Programa de Desenvolvimento Sustentável da Produção Agropecuária

Consiste em promover o aumento e a diversificação das culturas de produção alimentar de consumo interno (milho, banana, matabala, mandioca, batata doce, feijão seco, etc.), hortícolas, frutícolas, culturas de exportação (cacau, pimenta, café e coqueiros), a melhoria da qualidade dessa produção, bem como a sua valorização, a produção avícola familiar, criação de pequenos ruminantes (caprino e ovino), de porcos e coelhos. Foram definidas as seguintes medidas:

- Abastecimento de insumos agrícolas;
- Produção de sementes melhoradas e material vegetal necessário para o aumento da produção local;
- Projecto de Comercialização, Produção Agrícola e Nutrição (COMPRAN);

- Projecto de apoio às fileiras agrícolas de exportação;
- Incremento da produção agrícola;
- Implementação de Fileira de Feijão Seco em São Tomé e Príncipe;
- Reorganização dos assuntos fundiários;
- Actualização da Lei Fundiária;
- Fiscalização de parcelas de terras abandonadas; cadastro rural, ordenamento e reordenamento agrário;
- Projecto de Reforço das Capacidades em Gestão de Saúde Animal e Inspeção dos Produtos de Origem Animal;
- Intensificação da Produção Avícola;
- Projecto de Desenvolvimento de Suinicultura;
- Segurança alimentar e nutricional de São Tomé e Príncipe;
- Desenvolvimento de híbridos de cacau adaptados a diferentes situações edafoclimáticas;
- Actualização de mapa de fertilidade do solo em áreas agrícolas periurbanas em São Tomé e Príncipe;
- Luta contra as principais pragas de milho: controle de *Spodoptera sp*, praga do milho e a restauração da capacidade produtiva das famílias.

2.3. Programa de Desenvolvimento Rural Integrado

A implementação desse programa visa criar condições objectivas de habitabilidade nas comunidades rurais, promovendo a autoestima da camada juvenil, incluindo mulheres, para as actividades agrícolas e motivações de estadia e/ou regresso à origem. Foram definidas as seguintes medidas:

- Requalificação das casas-comboio;
- Projecto de Reabilitação de Infraestruturas de Apoio à Segurança Alimentar

2.4. Programa de Gestão Sustentável dos Recursos Naturais

Consiste em promover acções que concorram para um ambiente saudável e o uso racional dos recursos florestais, incluindo os não lenhosos, gestão da água, assim como a luta contra a desflorestação. Foram definidas as seguintes medidas:

- Reforço de capacidades técnicas da DFB;
- Restauração de ecossistemas degradados nas comunidades rurais alvos de intervenção do projecto energia;
- Gestão participativa para a redução da desflorestação e degradação florestal no Parque Natural Obô de São Tomé (PNOT - Oboô Carbono);
- Restauração da paisagem para a funcionalidade do ecossistema e mitigação das mudanças climáticas em São Tomé e Príncipe;
- Implementação de Sistemas Agro-florestais em terras degradadas em São Tomé e Príncipe e desenvolvimento de produtos florestais não lenhosos em São Tomé e Príncipe (Tesouro d'Obô);
- ECOFAC 6;
- Gigantes da floresta: salvar o caracol gigante de São Tomé.

2.5. Programa de desenvolvimento sustentável da pesca

Este programa visa promover melhores condições para o exercício das actividades de pesca, artesanal e semi-industrial, numa perspectiva de gestão sustentável dos recursos haliêuticos, através do reforço das capacidades dos serviços, na sensibilização, na formação e capacitação de todos os actores envolvidos no sector pesqueiro.

Foram definidas as seguintes medidas:

- Aprovisionamento do mercado com materiais e equipamentos de pesca;
- Seguimento das infraestruturas de apoio a comercialização de pescados e construção da lota de desembarque de pesca artesanal e aemi-industrial;

- Avaliação de algumas espécies demersais e redinamizar o sistema e informação pesqueira nacional;
- Inspeção e controlo das águas marítimas;
- Inspeção e controlo sanitário de produto de pesca.

3. Economia, Finanças Públicas e Política Fiscal

Neste domínio, o maior desafio é o de gerar incentivos adequados à economia, acessar e gerir de forma criteriosa, transparente e sustentável os recursos públicos, sejam eles internos ou externos, para financiar projectos públicos que alavanquem a economia, respeitando o equilíbrio macroeconómico.

Conforme realçado no Programa do XVII Governo Constitucional, torna-se necessário uma correcta e sustentada administração das finanças públicas, onde o planeamento e a alocação das despesas públicas sejam feitos com rigor.

3.1. Gestão das Finanças Públicas

A gestão das finanças públicas desempenha um papel importante para assegurar que a despesa pública seja afectada às prioridades do Governo, que haja recursos adequados e que esses recursos sejam geridos de forma eficiente e eficaz, para fornecer serviços e investimentos de qualidade, que produzam um retorno económico. Igualmente, sistemas de governação em que a prestação de contas é fundamental, permitem um melhor crescimento económico, ao sinalizar ao sector privado as orientações do Governo.

Neste quadro, o Governo aprovou, no início de 2020, a Estratégia de Reforma da Gestão das Finanças Públicas 2020-2023, que é suportada pelo plano de acção, com o objectivo de apoiar a erradicação da pobreza, o crescimento sustentável e a criação de um quadro macroeconómico estável.

Em suporte à execução das acções previstas nestas áreas, em 2021 será dado enfoque à:

- Melhoria de gestão de receitas e implementação do IVA;
- Restruturação da grelha salarial da Administração Pública;
- Elaboração do cenário fiscal de médio prazo;

- Alargamento do SAFE-e para sectores autónomos;
- Operacionalização dos mecanismos para a gestão da dívida pública e tesouraria;
- Melhoria do sistema de gestão orçamental;
- Aumento do alcance e da abrangência da contabilidade, do relato financeiro e físico das políticas públicas;
- Melhoria da gestão patrimonial;
- Capacitação de recursos humanos;
- Criação de condições para a gestão da reforma, bem como para a sua monitorização e relato regular.

3.2. Gestão do Investimento Público

O investimento público é uma das componentes fundamentais da despesa pública. O impacto económico e social do investimento depende criticamente da sua eficiência. Segundo um estudo publicado pelo FMI, a eficiência do investimento público depende da forma como este é gerido e que, em média, cerca de 30% dos seus benefícios potenciais se perdem devido a ineficiências no processo de investimento. Assim, sistemas de avaliação, priorização, aprovação e execução de investimento público consistentes e fortes levam a resultados melhores, mais eficientes e produtivos dos investimentos públicos.

Iniciado em 2018, com o apoio do Banco Mundial, o Programa de Reforma da Gestão do Investimento Público, pretende reforçar a capacidade dos órgãos do Governo para melhor identificar, formular, avaliar, priorizar e executar projectos mais sustentáveis, à luz de métodos e ferramentas internacionalmente reconhecidos, baseados em critérios de transparência e eficácia de gestão.

Foram definidas as seguintes medidas:

- Actualização da legislação, incluindo Orgânica da Direcção de Planeamento, estatuto orgânico dos Gabinetes de Estudo e Planeamento, lei e regulamento sobre gestão de investimento;
- Adopção de metodologias de elaboração, avaliação ex-ante e ex-post de projectos;
- Implementação de uma solução tecnológica de suporte à gestão do investimento e da carteira nacional de projectos;

- Reforço da capacidade técnica da Direcção de Planeamento e dos gabinetes de planeamento sectoriais.

3.3. Produção e difusão de estatística

A disponibilidade de dados estatísticos de qualidade e actualizados, permite ao país fazer uma melhor planificação do seu desenvolvimento. O desafio que se coloca hoje ao Sistema Estatístico Nacional é produzir informações mais abrangentes, com maior precisão e celeridade. O programa de produção e difusão de estatísticas pretende reforçar a capacidade institucional e a qualidade da produção de dados estatísticos. Foram definidas as seguintes medidas:

- Tratar os dados do recenseamento empresarial e a sua divulgação;
- Fazer a migração do Sistema de Contas Nacionais (SCN93) para o Sistema de Contas Nacionais (SCN 2008);
- Aprovar o documento do projecto do 5.º Recenseamento Geral da População e Habitação (RGPH);
- Implementar a estratégia de comunicação e imagem do Instituto Nacional de Estatística (INE);
- Elaborar e aprovar o Plano Estratégico do Sistema de Informação do INE;
- Acompanhar a produção de informações estatísticas que dão resposta aos indicadores dos Objectivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Iniciar as actividades do II Recenseamento Agrícola;
- IV Inquérito aos Orçamentos Familiares a ser realizado em 2021;
- Prosseguir com o desenvolvimento do subsistema para a produção de Estatísticas Vitais, Migração, Educação, Saúde e Segurança Social, através de fontes administrativas;
- Formação de recursos humanos;
- Criação de Base de Dados harmonizada de todos os indicadores produzidos

- Elaboração de um Plano Estratégico de Sistema de Informação do INE;
- Estratégia Nacional do Desenvolvimento Estatístico (ENDE 2021).

3.4. Melhoria de ambiente de negócios

A atracção do Investimento Directo Estrangeiro (IDE) foi considerado, no Programa do Governo, como fundamental para o relançamento do crescimento económico. O Governo reconhece que as variáveis responsáveis pelo crescimento irregular do IDE, devem ser procuradas internamente, no baixo nível do ambiente de negócios, e não na falta de oportunidades de investimento.

Neste sentido, é proposta do Governo tudo fazer para melhorar o ambiente de negócios no país, principalmente no que tange à capacidade de fazer cumprir os contratos, de resolver as insolvências, o registo de propriedade, a obtenção de créditos e a protecção dos pequenos investimentos, problemas que, segundo o Governo, são solucionados no âmbito da reforma da justiça.

Foram definidas as seguintes medidas:

- Acelerar o processo de aprovação de projectos;
- Desenvolvimento das zonas francas;
- Elaborar a estratégia de promoção da marca São Tomé e Príncipe;
- Constituir um Comité Nacional para Melhoria do Ambiente de Negócios;
- Recrutar uma assistência técnica para elaborar o plano de acção para melhoria do ambiente de negócios e do roteiro para a melhoria do posicionamento no *ranking doing business*;
- Organizar *roadshows* regionais de investimento;
- Adesão à Associação Mundial das Agências de Investimento;
- Capacitação de quadros técnicos;
- Promoção da cooperação.

3.5. Desenvolvimento da propriedade intelectual e qualidade

Foram definidas as seguintes medidas:

- Integração do país na zona de comércio livre continental africana;
- Acompanhamento das unidades industriais e de prestação de serviços;
- Elaboração do estudo das fileiras agro-alimentares mais promissoras;
- Promoção da integração dos produtos transformados nacionais nas cadeias de valores internacionais;
- Capacitação de quadros;
- Institucionalizar os procedimentos de certificação de produtos de origem são-tomense, incluindo a adopção do quadro jurídico e criação dos comités inter-sectoriais de controlo de qualidade;
- Implementação do fundo de fomento empresarial;
- Homologação das normas Organização Internacional para Padronização (ISO) e CIE para sua implementação ao nível nacional.

3.6. Desenvolvimento da propriedade intelectual e qualidade foram definidas as seguintes medidas:

- Elaboração do Plano Nacional de Desenvolvimento da Propriedade Intelectual 2021-2025;
- Criação de um Centro de Apoio à Tecnologia de Informação;
- Adopção do roteiro para criação da marca São Tomé;
- Desenvolvimento de novos mercados para os produtos nacionais;
- Implementação do serviço de direitos de autor.

3.7. Promoção e Desenvolvimento do Comércio

O novo rumo que se pretende dar ao país coloca maior evidência a promoção e desenvolvimento do comércio,

enquanto factor de desenvolvimento do país. Por isso, o Governo vai dar maior atenção às questões que se prendem com a dinâmica de exportação através da identificação e exploração de mercados, bem como de novos acordos com os parceiros de desenvolvimento.

Para o efeito o Governo vai envidar esforços no sentido de ao longo de 2021, implementar as seguintes medidas, acções e ou projectos:

- Reforço de capacidade negocial através de acções de *training*, formação e especialização de quadros técnicos;
- Definição de uma nova política comercial visando a integração progressiva na economia regional e mundial;
- Aprofundar as relações com a CEEAC e CEMAC, de forma a beneficiar das disposições para extensão de uma Zona de Livre Comércio (ZLC);
- Aprofundar e aperfeiçoar as negociações do Acordo de Parceria Económica com a União Europeia (APEUE), no quadro regional;
- Reforçar a capacidade técnica e institucional da Direcção de Comércio, para melhor processo de integração de São Tomé e Príncipe nos sistemas comerciais mundiais;
- Assegurar o regular abastecimento do mercado com bens alimentares de primeira necessidade;
- Reforçar a fiscalização e controlo das actividades económicas em todo Território Nacional;
- Proceder o rastreamento e avaliação dos riscos alimentares;
- Dotar a Direcção de Regulamento e Controlo de Actividade Económica (DRCAE) de meios e legislações actualizadas compatíveis com a realidade comercial nacional e internacional;
- Dotar a DRCAE de novas instalações e de melhores condições de trabalho;
- Reforçar a capacidade técnica e institucional da DRCAE.

3.8. Fomento da Indústria

O XVII Governo Constitucional assume no seu Programa o compromisso de promover a indústria em São Tomé e Príncipe, particularmente as micro-indústrias. Para tal, define como acções prioritárias para o sector em 2021:

- Levantamento exaustivo e caracterização das indústrias existentes no nosso país;
- Criar mecanismos de apoio e promoção das indústrias;
- Promover acções de formação, capacitação dos pequenos e médios empresários industriais;
- Implementar o fundo de fomento empresarial;
- Implementar as Indicações Geográficas e Denominação de Origem (IG/DO);
- Promover o sistema de inovação no âmbito do programa de apoio à tecnologia e inovação.

3.9. Regulação e Controlo das Actividades Económicas

Neste domínio procura-se dar o cumprimento às seguintes medidas:

- Reforçar a fiscalização das actividades económicas;
- Rastreamento e avaliação dos riscos alimentares;
- Reforçar a capacidade institucional da DRCAE, incluindo a actualização das legislações, capacitação técnica de quadros, instalações e condições de trabalho.

4. Educação e Formação

A educação e formação são essenciais para moldar a personalidade e assegurar o progresso de qualquer nação, sendo ainda condição básica de empregabilidade e competitividade de pessoas em idade activa.

Neste domínio, o Governo propõe continuar os esforços para garantir que todas as crianças e jovens, assim como um número crescente de adultos, tenham acesso às aprendizagens e qualificações fundamentais para terem

sucesso na sociedade e na economia do século XXI e na garantia da sustentabilidade e racionalidade do sistema educativo para o médio e longo prazo. Neste sentido, perspectiva-se realizar os seguintes programas:

4.1. Programa de Combate ao Insucesso Escolar

O XVII Governo Constitucional pretende desenvolver políticas públicas abrangendo todos os ciclos e níveis de educação e ensino, com especial incidência na educação pré-escolar e no ensino básico, como chave para o combate ao insucesso escolar.

Enquanto visão estratégica para o combate ao insucesso escolar, a CPE 2019-2023 introduz, desde o primeiro ano, algumas medidas e acções para o efeito. De igual modo, este programa também coordena as acções de diversos projectos em curso, trabalhando com diversos parceiros da Educação como concentração de esforços e na maior responsabilização de alunos, pais e encarregados de educação, no reforço da autoridade efectiva de pessoal docente e não docente, como meios para uma acção planeada e harmonizada. Para tal definiu as seguintes medidas:

- Ampliar a oferta da Educação Pré-escolar a todas as crianças de 4 e 5 anos;
- Ampliar a rede das escolas com oferta de novas salas de aula;
- Implementar um Programa de Acção Social Escolar, projecto “bolsa escola” de apoio directo às famílias mais desfavorecidas de modo a permitir a permanência das crianças na escola;
- Criar as condições para disponibilizar manuais escolares de qualidade aos alunos;
- Criar o Projecto Informação e Escola Segura (IES), em zonas urbanas de maior risco, prevenindo a tentativa de abusos e eventuais consumos de risco para a saúde pública das crianças e dos jovens, criando incentivos ao voluntariado da comunidade educativa;
- Envolver e responsabilizar mais os pais e encarregados de educação na educação dos seus educandos;
- Desenvolver programas de acompanhamento e formação dos educadores e professores prevendo-se a articulação com as acções desenvolvidas para o 1.º Ciclo do Ensino Básico.

co e garantir a estabilidade de trabalho nas escolas.

4.2. Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino;

O foco principal deste programa é garantir a qualidade das aprendizagens em todos os ciclos e níveis de educação e ensino, com especial incidência na educação pré-escolar e no ensino básico, reconhecendo o papel destes níveis na redução do insucesso escolar e na melhoria da qualidade da educação. Por isso, propõe-se as seguintes medidas, com vista a elevar a qualidade de ensino:

- Rever a Carta de Política Educativa;
- Desburocratizar a avaliação das práticas e processos administrativos aplicados à gestão da educação;
- Garantir a estabilidade do trabalho nas escolas, o que pressupõe reformas progressivas, planeadas, negociadas e avaliadas, e uma forte aposta na formação de professores;
- Assentar no reforço da qualidade do serviço público de educação, na qualidade e no sucesso das aprendizagens;
- Melhorar a qualidade do ensino através da progressiva redução do número de alunos por turma, do enriquecimento curricular e criando condições para a permanência mais alargada das crianças e jovens na escola;
- Criar um modelo de contratualização da autonomia das escolas, que assente em objectivos e incentivos definidos pelo Ministério e pela comunidade escolar, de maneira a que as escolas possam revolucionar-se, criando projectos educativos diferenciados e credíveis;
- Investir na formação contínua e em exercício dos técnicos, educadores e professores através do método *Training The Trainees (TTT)* para ensino e metodologias educativas e cívicas adequadas;
- Proceder à certificação legal dos diplomas e certificados;
- Reforçar a aprendizagem da Língua Portuguesa e da Matemática, criando e incentivando o “Plano Nacional de Leitura” e o “Plano de Acção para a Matemática”;
- Mobilizar todos os agentes educativos, garantindo uma maior participação das diversas forças sociais nas decisões e na execução de políticas educativas, nunca prejudicando a autonomia técnica e profissional dos agentes educativos.

4.3. Programa de Gestão Escolar

No quadro de uma gestão escolar eficiente do sistema educativo e desenvolvimento de capacidades institucionais, o governo garante a descentralização da rede e dos serviços. Neste domínio, importa assegurar uma maior articulação e cooperação entre a oferta pública e privada de educação e ensino (nos distritos onde existam), que potenciem a sua complementaridade. Essa articulação e cooperação concretizam-se através da qualificação e da racionalização do serviço público de educação, com o melhor aproveitamento possível dos reduzidos recursos existentes, através das seguintes medidas:

- Desenvolver e implementar um plano de reorganização e/ou expansão da rede escolar, priorizando os agrupamentos verticais de escolas de modo a reduzir o efectivo pletórico das turmas, principalmente no ensino secundário e dar uma atenção especial à construção de casas de banho para reduzir o absentismo feminino (WASH - obras, manutenção e materiais);
- Implementar gradualmente a avaliação interna e externa das escolas, a partir dos padrões mínimos de qualidade, melhorando também a articulação entre a inspecção, a supervisão pedagógica, as escolas, os diferentes sectores centrais e regionais com foco na eficiência do sistema e no desempenho escolar;
- Criar e implementar um modelo de avaliação do desempenho dos docentes de forma a desburocratizar o processo e garantir a progressão e/ou a reorientação na carreira;
- Defender a política de contratos de associação com estabelecimentos de ensino particular e cooperativo que prestam serviço público de ensino ao Estado nesta condição, tida como nova orientação política no sentido de melhorar a qualidade do ensino e combater o insucesso escolar;
- Reforçar – onde existir – a rede, os recursos técnicos e as competências das escolas com educação especial destinada a crianças e jovens com deficiência;

- Envolver e responsabilizar mais os pais e encarregados da educação na educação dos seus educandos, dinamizando o projecto “bolsa escola” de apoio directo às famílias mais desfavorecidas, de modo a garantir a permanência das crianças na escola e a constituir um estímulo directo para o estabelecimento de relações positivas entre a escola, a família dos alunos e a comunidade local;
- Incrementar a descentralização gradual de competências no domínio dos estabelecimentos de ensino em cada comunidade, distritos e região, integrando as escolas nas suas comunidades locais;
- Organizar e orientar para os resultados de todos os serviços centrais distritais e regional do MEES, concentrando a sua acção na criação de quadros valorizados, apostando numa política de meritocracia das carreias dos seus quadros;
- Corrigir assimetrias e desigualdades do sistema educativo são-tomense apostando na política de meritocracia das carreias dos seus quadros;
- Seleccionar projectos e estabelecer parcerias co-financiadoras, com elevado valor acrescentado para as escolas;
- Garantir uma reforma curricular que possa permitir a inclusão de educação cívica e para cidadania;
- Criar cursos de pendor profissionalizante e de ensino profissional, bem como escolas profissionais distritais e regional, a adequação destas às necessidades do país, às especificidades e às potencialidades dos distritos e da Região;
- Descentralizar as escolas profissionais e adequá-las às necessidades do país, de acordo com as especificidades e as potencialidades dos distritos e da Região;
- Apostar no ensino técnico e na formação profissional criando mecanismos de melhoria da oferta formativa equitativa, particularmente da via profissionalizante, da optimização dos recursos;
- Reforçar o Programa de Educação Empreendedora competitiva e impulsionadora do modelo de desenvolvimento de prestação de serviços;
- Criar condições para a realização de estágios, sendo possível a inserção profissional dos formandos no mercado de trabalho;
- Dotar São Tomé e Príncipe de recursos humanos capacitados com padrões aceitáveis de conhecimentos científicos e tecnológicos, capazes de responder às exigências de uma economia moderna, projectando o país como “país de serviços”.

4.4. Programa de Ensino Profissionalizante e Formação Profissional

Pretende-se com esse programa focar no ajustamento do sistema educativo de forma a proporcionar adequadas saídas profissionais, ao mesmo tempo apostar em cursos de pendor profissionalizante e em ensino profissional, assente numa matriz empreendedora, competitiva e impulsionadora do modelo de desenvolvimento de prestação de serviços.

Uma atenção vai ser dada à descentralização de escolas profissionais, formação de recursos humanos e adequação destas à necessidade do país, considerando as especificidades e as potencialidades dos distritos e da Região. O XVII Governo Constitucional propõe as seguintes medidas:

- Ajustar o sistema educativo de forma a proporcionar adequadas saídas profissionais;

4.5. Programa de Educação de Jovens e Adultos ao Longo da Vida

São Tomé e Príncipe continua a ter um problema de qualificação de adultos em idade activa. O Programa 5 está relacionado com a alfabetização de jovens e adultos, que embora registasse em 2010 uma taxa de analfabetismo de 10%, as políticas e os investimentos para a educação e formação de jovens e adultos em São Tomé e Príncipe são mais do que nunca necessárias. Assim, propõe-se como medidas:

- Capacitar os professores em metodologias de alfabetização;
- Reforçar o Programa de Educação e Formação de Jovens e Adultos, adequando o currículo do ensino recorrente de modo a que consolide um sistema de aprendizagem ao longo da vida, considerando as especificidades da Educação de Jovens e Adultos;

- Regulamentar as possibilidades de articulação e de equivalência com o ensino regular e estabelecendo parcerias com instituições privadas, ONGs, entidades religiosas, associações comunitárias, câmaras distritais para implementar programas de alfabetização funcional;
- Desenhar e avaliar a pertinência de aplicação em parceria com outros organismos governamentais e da sociedade civil, um Programa Jovem com Nova Oportunidade (JON) com vista à melhoria e valorização do capital humano são-tomense e à sua credibilização perante a sociedade civil e a comunidade internacional.

4.6. Programa de Ensino Superior

A evolução do Ensino Superior em São Tomé e Príncipe nos últimos anos tem sido marcante, com a procura significativa, tanto na Universidade Pública como nas universidades privadas de programas de graduação locais e avanços no contexto jurídico do ensino superior. Neste sentido, o Governo propõe as seguintes para melhoria da qualidade de formação, competitividade e internacionalização:

- Criar novos critérios de selecção e normas de admissão ao ensino superior público, garantindo a igualdade de oportunidades no acesso;
- Estimular uma oferta diversificada de cursos de ensino superior, público e privado, nacional e estrangeiro, de qualidade e atractivo;
- Incentivar a cooperação com instituições congéneres credíveis visando a sua internacionalização;
- Criar um enquadramento legal e regulatório objectivo, consistente e transparente, para o ensino superior;
- Reforçar as políticas de regulação das instituições e cursos visando qualidade, nomeadamente através de acreditação e avaliação independentes;
- Adequar a oferta formativa de qualidade quer quanto à diversidade da procura, quer como às necessidades do país em quadros altamente qualificados;
- Acompanhar e avaliar a aplicação das leis estruturantes do ensino superior e melhorar os aspectos que se revelem deficientes;
- Investir no ensino politécnico, em cursos de especialização tecnológica e outras formações de curta duração, com saída profissional;
- Incentivar a investigação e a extensão universitárias;
- Promover e apoiar programas de mestrados e doutoramentos para docentes em exercício de funções nas universidades, bem como de participação em actividades de intercâmbio académico e profissional;
- Implementar a institucionalização de um Conselho Nacional de Ensino Superior, promovendo assim sinergias internas que proporcionem a adequação dos objectivos da educação superior às necessidades, sobretudo do mercado de trabalho nacional;
- Promover a avaliação interna e externa das instituições de ensino superior, com vista à identificação dos pontos fortes que devem ser consolidados e das fraquezas que devem ser superadas;
- Implementar uma efectiva inspecção das instituições de ensino superior;
- Implementar, na medida possível, a descentralização da oferta e de oportunidade de acesso ao ensino superior, através da criação de pólos da universidade pública em outros distritos, sobretudo na Região Autónoma do Príncipe, assegurando-se assim o combate às assimetrias no que toca às oportunidades de acesso a este nível de ensino;
- Criar condições para o reforço da capacidade institucional da DES, através da formação de quadros e aquisição de equipamentos ~~da~~ para a instituição;
- Criar um banco de dados sobre os alunos do ensino superior, como condição de entrada, permanência, conclusão e certificação deste nível de ensino;
- Definir um modelo de financiamento do ensino superior com vista, por um lado, a uma maior estabilidade e previsibilidade e, por

outro, à consideração de factores de qualidade da actividade e de incentivos ao seu melhoramento;

- Promover o incentivo aos alunos de ensino superior, através de políticas mais justas e abrangentes de atribuição de bolsas de estudo;
- Identificar em conjunto com o sistema financeiro, as modalidades de incentivos susceptíveis de facilitar o acesso ao crédito para jovens estudantes que, para além de bolsas atribuídas pelo Estado, queiram financiar as suas próprias formações;
- Promover a formação superior com recurso ao ensino à distância.

4.7. Programa de Ciência e Tecnologia

A utilização, cada vez maior, de novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no ensino e na gestão a todos os níveis do sector, a sua rápida expansão e a sua evolução futura continua a revolucionar os sistemas educativos a nível mundial, obrigando à um maior investimento na produção e inovação científica e tecnológica.

Ciente deste facto, o XVII Governo Constitucional propõe:

- Investir, preferencialmente, no capital humano e na qualidade dos indivíduos, particularmente dos mais jovens, sem descurar as condições institucionais que lhes permitam a máxima rentabilidade do seu trabalho;
- Definir os critérios de atribuição de bolsas de estudo internas e externas e as prioridades de formação;
- Encontrar mecanismos para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e ensino superior e divulgação científica, garantindo o máximo rigor e transparência na sua distribuição;
- Fomentar a cultura para criar concursos destinados a projectos de investigação em todas as áreas científicas, permitindo assim um adequado planeamento de actividades e financiamento estável aos mais competitivos;
- Apoiar programas de divulgação científica e de incentivo ao envolvimento de jovens na ciência;

- Agilizar disposições legislativas que facilitem a integração de investigadores do sector público no sector privado e que valorizem curricularmente as actividades de transferência de tecnologia;
- Incentivar os mestrados e doutoramentos em instituições de excelência com parceiros internacionais;
- Apoiar a formação pós-graduada de técnicos e investigadores;
- Redefinir os critérios de atribuição de bolsas de estudo internas e externas e as prioridades de formação;
- Definir um modelo de financiamento do ensino superior, com vista, por um lado, a uma maior estabilidade e previsibilidade e, por outro, à consideração de factores de qualidade da actividade e de incentivos ao seu melhoramento.

5. Juventude, Desporto e Empreendedorismo

No domínio da juventude, de modo dinamizar uma sociedade maioritariamente jovem e aproveitar as oportunidades que oferece como energia, ideias, vitalidade, infinita imaginação e capacidade de acção, o que faz dela o maior e mais importante recurso humano para o desenvolvimento e factor determinante de mudanças sociais, desenvolvimento socioeconómico e progresso do país.

5.1. Promoção e desenvolvimento da juventude

A juventude constitui uma inesgotável fonte de energia, ideias, vitalidade, infinita imaginação e capacidade de acção, o que faz dela o maior e mais importante recurso humano para o desenvolvimento e factor determinante de mudanças sociais, desenvolvimento económico e progresso.

Neste contexto, as seguintes acções devem contribuir para a promoção do bem-estar económico, social, cultural, intelectual e moral de toda a nossa juventude, criando condições favoráveis para a sua integração em todos os sectores da sociedade, permitindo-lhes ser parte activa de todo o processo de desenvolvimento. O Governo propõe desenvolver as seguintes medidas ou acções:

- Dia Nacional da Juventude;
- Reactivação do Centro de Formação Inforjovens;

- Semana Nacional da Juventude e Semana da Juventude Africana;
- Formação e capacitação do pessoal/quadros;
- Construção de centros recreativos para dinamizar os jovens nas comunidades;
- Aquisição de equipamentos informáticos para Instituto da Juventude;
- Aquisição de mobiliários para anfiteatro, sala de conferência e o Palácio;
- Jovens Criadores da CPLP;
- Apoio institucional ao Conselho Nacional da Juventude (CNJ);
- Reforço do mecanismo institucional no domínio da juventude;
- Promoção do associativismo e voluntariado;
- Promoção da participação dos jovens nas actividades culturais, desportivas e recreativas;
- Realização de actividades para ocupação de tempos livres dos jovens;
- Reforço das acções de informação e comunicação para a mudança de comportamento da população juvenil;
- Realização de actividades de sensibilização sobre a saúde sexual reprodutiva e consumo de drogas;
- Intercâmbio cultural com países amigos;
- Criação de uma cooperativa de jovens artesãos através do projecto de apoio à produção do artesanato em São Tomé e Príncipe;
- Formação e capacitação dos jovens;
- Criação de praças e centros digitais, e centros de interacção jovem;
- Dia Internacional da Juventude;
- Incentivo e valorização dos técnicos profissionais jovens;
- Política de retenção dos jovens talentos para evitar emigração para o estrangeiro;
- Projecto Inclusão Digital "Internet para todos";
- Aquisição de materiais informáticos – DEP;
- Centro de formação profissional das profissões do mar;
- Centro de formação de turismo e hotelaria;
- Criação do centro audiovisual;
- Apoio a associações e ONG juvenis;
- Criação da casa da juventude na RAP;
- Projectos de orientação das raparigas na vida produtiva.

5.2. Programa de Promoção do Desporto Jovem

O desporto é, inquestionavelmente, um elemento de coesão social e de integração, proporcionando uma melhor qualidade de vida, o reforço da auto-estima e o orgulho nacional. Neste domínio, o desafio é promover e efectivar políticas e acções que geram iniciativas desportivas individuais e colectivas. O XVII Governo Constitucional decide adoptar as seguintes medidas:

- Melhoria das infraestruturas desportivas;
- Massificação e orientação da prática do desporto;
- Dotar o sector de instalações com capacidade de respostas às demandas de promoção e crescimento da prática desportiva;
- Promover a participação dos jovens nas actividades desportivas;
- Promover a educação e ensino através da revitalização do desporto escolar;
- Comemoração de 12 de Março Desportivo;
- Incentivo ao Desporto Paralímpico;
- Apoio ao Desporto Escolar;
- Torneio 12 de Julho;
- Participação em eventos internacionais;
- Apoio institucional ao Comité Olímpico de São Tomé e Príncipe;
- Descentralização das actividades desportivas;

- Apoio ao desporto comunitário;
- Bolsa atleta;
- Promoção do associativismo e voluntariado no desporto;
- Formação e capacitação do pessoal/quadros;
- Melhoramento do Estádio 12 de Julho;
- Construção de um Estádio na Cidade da Trindade 2.ª fase;
- Transferência para federações e clubes;
- Construção do polidesportivo em Madalena;
- Criação de um plano estratégico do desporto;
- Criação uma pista de atletismo, em terra batida, no Estádio da Trindade;
- Aquisição de materiais de escritórios e informáticos;
- Construção de um pavilhão desportivo em Água Grande;
- Formação e preparação de jovens desportistas;
- Melhoria de três (3) polidesportivos até à formação de um pavilhão da 3ª classe;
- Requalificação de Parque Sum Secreta;
- Preparação e participação nos 4.º Jogos da Lusofonia;
- Materiais, equipamentos e melhoramentos desportivos;
- Manutenção de infra-estruturas desportivas já existentes.

5.3. Programa Promoção do Empreendedorismo e do Autoemprego

O empreendedorismo é um factor determinante para o crescimento económico e para a criação de emprego. A promoção do autoemprego e da microempresa justifica-se pela potencial criação de emprego, e pela sua inserção num processo estruturado e de desenvolvimento moderno do país.

Este programa contribui para a promoção do autoemprego e microempresas, particularmente nas zonas rurais

e periurbanas, através de incentivo ao surgimento de talentos e libertação de energias criativas.

O XVII Governo Constitucional decide adoptar as seguintes medidas:

- Formação de jovens em empreendedorismo;
- Elaboração do plano estratégico para o desenvolvimento do empreendedorismo em São Tomé e Príncipe e Lei de *STARTUPS E PMES*;
- Actividades de dinamização das incubadoras estatais;
- Dia Nacional do Empreendedorismo – 20 de Agosto/Semana Nacional de Empreendedorismo;
- Projecto de simulação empresarial e oficina de empreendedorismo;
- Criação da rede das incubadoras em São Tomé e Príncipe e respectiva dinâmica;
- Criação de um fundo de fomento para o empreendedorismo;
- Desenvolvimento da estratégia de microfinanças;
- Atribuição de kit negócio para os recém formandos;
- Financiamento a empreendedores e pequenos negócios.

6. Infraestrutura

O país apresenta elevado défice de infraestruturas de base para estimular o crescimento económico. Se quiser fazer face aos desafios de desenvolvimento precisa, urgentemente, dotar-se de infraestruturas modernas, capazes de promover o crescimento e criar emprego. Neste sentido, os objectivos de política para o sector é de modernizar as infraestruturas económicas e sociais, criar condições logísticas fundamentais e reforçar as capacidades institucionais de modo a contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos são-tomenses e o desejado desenvolvimento sustentável.

Neste contexto, os programas e as medidas de políticas propostas visam criar condições logísticas fundamentais, através de investimentos nas infraestruturas energéticas, aeroportuárias, rodoviárias e água, com o propósito de

diversificar a economia, alargar as oportunidades de criação de riqueza e gerar emprego.

6.1. Construção e Reabilitação do Sistema Viário

As infraestruturas rodoviárias sofrem de uma insuficiência crónica de manutenção. O estado das estradas, sobretudo as de terra batida, continua a ser um dos maiores constrangimentos à competitividade económica e à qualidade de vida dos que habitam no meio rural.

O Programa de Construção e Reabilitação do Sistema Viário tem como objectivo garantir a acessibilidade e mobilidade de pessoas e bens em todo Território Nacional, promover a segurança rodoviária, fluidez no trânsito, redução do tempo de viagem, melhores condições para escoamento da produção agrícola, melhores condições de acesso às instalações de saúde e educação, dos estabelecimentos comerciais pela população local e usuários da rede viária, contribuindo para diminuição do êxodo rural e da pobreza extrema.

Medidas de Políticas/Ações para 202:

- Manutenção corrente de estradas – GIME;
- Manutenção extraordinária de estradas - GIME.

6.2. Programa do Subsector Aéreo

A modernização dos aeroportos, em particular do Aeroporto Internacional de São Tomé e Príncipe, constitui um factor essencial para o desenvolvimento do turismo e integração económica regional.

Este programa preconiza criar as condições de acolhimento de aeronaves de maior porte, através do aumento das pistas, das placas de estacionamento e terminal de passageiro do aeroporto de São Tomé.

Medidas de políticas/Ações para 2021:

- Modernização do Aeroporto Internacional de São Tomé e Príncipe;
- Melhoria dos serviços de combate ao incêndio, assim como de comunicação e de apoio à navegação;
- Aquisição de equipamento de segurança e de meios informáticos adequados;
- Aquisição de *VSAT*, *VHF* e *DVOR/DME*;

- Reforço da capacidade profissional dos técnicos da Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea (ENASA), do Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC) e da Meteorologia;
- Aquisição camiões de bombeiros *T12*;
- Alargamento da sala de desembarque;
- Reasfaltamento do *taxiway* internacional e doméstico;
- Alargamento da placa de estacionamento para os aviões de grande e médio porte e os ligeiros;
- Requalificação do terminal de passageiros existente e início de estudos para desenho de um novo terminal de passageiro;
- Instalação de um novo terminal de cargas;
- Colocação de um scanner para terminal de carga;
- Conclusão da fase III do processo de certificação do aeroporto internacional.

6.3. Programa do Subsector Marítimo

As infraestruturas portuárias padecem de problemas estruturais graves. A reduzida profundidade do cais acostável, a inadequação de equipamentos e as limitações dos espaços para expandir as operações, fazem com que os navios operem ao largo do porto e impliquem custos elevados de operações de cargas e descargas de bens importados e exportados. Os equipamentos (chatas e os rebocadores) adquiridos durante o exercício do ano 2018 encontram-se num estado de degradação gritante.

O programa de modernização do subsector marítimo tem como objectivo tornar as operações portuárias mais produtivas, para que se possa atingir um modelo de gestão capaz de tornar os portos cada vez mais rentáveis, competitivos, autossustentáveis e autónomos, através de soluções ágeis para cumprir com os desafios da operação portuária, utilizando os recursos tecnológicos eficientes e mão-de-obra capacitada.

Medidas de políticas/acções para 2021:

- Construção de portos acostáveis nas duas ilhas e marinas;

- Aquisição de equipamentos operacionais e de segurança;
- Ampliação e requalificação do Porto de Ana Chaves;
- Gestão e manutenção dos Estaleiros de Rosema;
- Retoma do processo de construção do Porto em Fernão Dias, com o lançamento do concurso internacional e adjudicação contratual.
- Colocação de marcos em todos os terrenos propriedades do Instituto de Habitação e Imobiliária (IHI);
- Alteração e apresentação do projecto “Urbanização Lobata” ao Governo;
- Projecto de requalificação de todos os logradouros das urbanizações propriedade do IHI;
- Inventariar imóveis propriedades do IHI e do Estado.

6.4. Modernização do Parque Habitacional

O direito à habitação está contemplado na Declaração dos Direitos Humanos (1948), entre os requisitos que asseguram um padrão de vida adequado, e na Agenda 21 (1992), como um direito humano básico. Adicionalmente, na Declaração de *Istambul* sobre os Assentamentos Humanos, a Agenda Habitat (1996), os chefes de Estado definiram como objectivo universal garantir uma habitação adequada para todos, assumida desta forma como um dever do Estado.

Em São Tomé e Príncipe, as necessidades habitacionais têm crescido muito rapidamente nos últimos anos, agravada pelo rápido crescimento populacional e pela insuficiência de terra urbanizada a preços acessíveis, constituindo por isso um dos principais mecanismos de exclusão social da população de baixa renda. O acelerado crescimento das habitações precárias são indicadores do agravamento do problema.

O programa de construção e modernização do parque habitacional tem como objectivo mitigar a défice habitacional em São Tomé e Príncipe.

Medidas de políticas/acções para 2021:

- Criação e implementação do novo plano reitor de urbanização, contemplando a extensão e a descentralização urbana;
- Construção de vilas rurais, visando elevar a qualidade de vida dos que residem nas antigas roças, para combater o êxodo rural e potencializar o ecoturismo;
- Construção de habitação social, principalmente para jovens casais, e casas solidárias;
- Estabelecimento de parcerias com as instituições congéneres e outras;

6.5. Transição e Eficiência Energética

O sector energético é caracterizado por uma fraca capacidade de produção, fraca estabilidade de energia, situação agravada pelas condições de operacionalidade da empresa EMAE, pelo crónico défice nas capacidades internas para manutenção dos equipamentos e do estado obsoleto dos geradores.

Este programa tem como objectivo acelerar a transição energética em São Tomé e Príncipe, por meio de uma migração progressiva de energia térmica para energias renováveis e limpas, elemento essencial de resiliência às alterações climáticas e base para um crescimento sustentável.

Medidas de políticas e acções para o ano 202:

- Promoção e liderança da transição energética em São Tomé e Príncipe;
- Aumentar a capacidade de produção e distribuição de energia;
- Transição e eficiência energética, expansão da capacidade de geração de eficiência energética;
- Manutenção de 24.000 horas dos grupos geradores *ABC1*, *ABC2*, *ABC3* da Central de Santo Amaro 2 e de grupos geradores *Deutz 3 Caterpillar* e *ABC 3* da Central de São Tomé;
- Requalificação da rede MT 30 KV de Angolares para Porto Alegre (BP);
- Construção, através de produtores independentes, de centrais foto-voltaicas;
- Recuperação de mini-hídricas de Agostinho Neto e de Guégue em São Tomé e de Papa-gaio no Príncipe;

- Lançamento do concurso internacional para construção de centrais hidroeléctricas de Yô Grande, Bombaim e outras;
- Seguimento do projecto de reestruturação do sector eléctrico nacional em cooperação com BM, PNUD e BAD;
- Remodelação e ampliação do sistema eléctrico da Região Autónoma do Príncipe, bem como manutenção de 24.000 horas dos grupos geradores G4 e G5;
- Regulamentar as regras de eficiência energética, e regulamentar o processo de inspecção de equipamentos eléctricos de baixa qualidade;
- Desenvolver estudos de mapa energético.

66. Programa de Melhoria do Abastecimento de Água

O programa de reabilitação, ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água tem como objectivo aumentar a taxa de acesso seguro da população a sistemas colectivos de abastecimento de água potável e à melhoria da qualidade da água, de forma a contribuir para um nível superior da qualidade de saúde das populações, promovendo assim a eliminação das doenças de origem hídrica e de outros constrangimentos sociais.

Medidas de políticas e acções para o ano 2021:

- Aumento da taxa de acesso seguro das populações à água potável;
- Melhoria da qualidade da água;
- Apostar na distribuição de águas superficiais e estações de tratamento modernos;
- Construção de diques de retenção de águas;
- Protecção das fontes de água e dos sistemas de tratamento;
- Campanha de sensibilização para uso inteligente e racional da água;
- Instalação de macro medidores nos sistemas de abastecimento de água;
- Assegurar a equidade e igualdade entre mulheres e homens na gestão integrada dos recursos hídricos;

- Actualizar e publicar a EPAS, introduzindo a questão de género;
- Reabilitação das redes de abastecimento, transporte e distribuição de água;
- Criar e operacionalizar os comités de bacia hidrográfica;
- Proceder à actualização e monitoramento dos dados e indicadores da estratégia participativa para água e saneamento, 2030.

6.7. Programa de Melhoria do Acesso ao Saneamento Básico

Esse programa contribui para a melhoria da situação sanitária, promovendo a eliminação das doenças de origem hídricas, e melhorar a qualidade do ambiente, o que contribuirá para o cumprimento do terceiro, quarto, quinto e o sexto Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Medidas de políticas e acções para o ano 2021:

- Elaboração do Plano Nacional de Saneamento;
- Sensibilização da população para boas práticas de higiene e saneamento com impacto na saúde;
- Construção/reabilitação de infraestruturas de saneamento básico;
- Reforço da capacidade de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos;
- Realização de obras de saneamento básico nas comunidades identificadas;
- Manutenção, limpeza e saneamento de canais.

7. Meio Ambiente e Adaptação às Mudanças Climáticas

As turbulências marítimas, a erosão costeira, as inundações, o prolongamento da época seca, entre outras, são ocorrências associadas aos fenómenos extremos ligados às mudanças climáticas, cada vez mais frequentes e com consequências nefastas para a vida das comunidades humanas e para a perda da biodiversidade.

7.1. Preservação e Protecção da Biodiversidade

O programa de preservação e protecção da biodiversidade pretende criar condições de adaptabilidade para lidar com os problemas climáticos e mitigar os efeitos nefastos relacionados com o fenómeno.

Medidas de políticas e acções para 2021:

- Reforço da capacidade das instituições ambientais;
- Implementação do plano de gestão dos parques naturais Ôbo de São Tomé e do Príncipe;
- Realização de campanhas de informação, educação e sensibilização;
- Estudo de materiais alternativos às areias para a indústria de construção civil;
- Criação de zonas de expansão segura para 10 comunidades costeiras vulneráveis;
- Obras de adaptação para zonas costeiras (construção de barreiras de protecção quebradas, protecção natural);
- Elaboração de plano de contingência sobre derrame de hidrocarbonetos no mar;
- Conservação da diversidade biológica e dos recursos biológicos das águas interiores.

8. Obras Públicas, Urbanismo e Ordenamento do Território

O processo de desenvolvimento do país tem como um dos suportes principais o sector das obras públicas e construção civil. Para que este sector se desenvolva de forma sustentada, deve apoiar-se na elaboração de projectos com qualidade, na investigação e no controlo da ocupação do solo, do tipo e dimensão da construção, ao controlo e qualidade dos materiais aplicados em todos os domínios da engenharia civil, na utilização de materiais locais e sobretudo assegurar a supervisão das obras do Governo e das entidades privadas e definição das regras urbanísticas.

8.1. Reforço de Capacidade dos Serviços de Ordenamento do Território

Este programa visa organizar e assegurar a gestão do ordenamento do território, obras públicas e urbanismo.

Medidas de políticas/ acções para 2021:

- Capacitação dos recursos humanos do Laboratório Nacional de Engenharia Civil e da DOPU;
- Conclusão do Plano Nacional de Ordenamento do Território;
- Capacitação de quadros dos Serviços Geográficos e Cadastrais;
- Criação do Sistema de Informação Geográfica (SIG);
- Valorização da envolvente urbana e promoção da sustentabilidade dos projectos de urbanismo;
- Reestruturação da Direcção das Obras Públicas e Urbanismo, com criação do Instituto Nacional das Obras Públicas e Urbanismo;
- Aquisição de diversos equipamentos para controlo e qualidade das obras;
- Aquisição de equipamentos para ensaio e qualidade do cimento;
- Certificação de produtos pré-fabricados.

C) Melhoria da Qualidade de Saúde e Protecção Social

1. Saúde

A saúde é um sector prioritário no Programa do Governo, pelo seu impacto directo na qualidade de vida dos são-tomenses e na formação do capital humano. A limitação de infraestruturas, recursos humanos em número reduzido, fraca capacidade institucional, insuficiência de recursos e desadequação do sistema de financiamento, constituem alguns dos problemas que se colocam ao Sistema Nacional de Saúde (SNS), para os quais é urgente uma intervenção do Governo.

A complexidade de tais desafios coloca a necessidade de medidas que permitam fortalecer a organização e a gestão das infraestruturas de saúde, melhorar a gestão dos recursos humanos e o desempenho dos profissionais, assegurar a sustentabilidade financeira, elevar o nível de humanização dos serviços com ênfase no atendimento, assegurando a harmonização efectiva entre os diferentes níveis de cuidados e os diversos sectores, incluindo o público e o privado.

De modo a responder as exigências no domínio de recursos humanos, o sector de saúde impõe, com vista a

salvaguardar a saúde da população e contribuir para melhor prestação de serviço, a necessidade de se investir na capacitação e valorização dos profissionais em termos qualitativos, implementar um quadro legal na distribuição equitativa de pessoal.

Relativamente ao aprovisionamento dos medicamentos e consumíveis, de forma a reduzir a constante rotura de stock e melhorar o sistema de aprovisionamento dos medicamentos, consumíveis e reagentes é preciso implementar aplicações informáticas específicas que garantam o controlo de qualidade e alerta precoce de stock de medicamentos e outros. Também é necessário criar um fundo interno próprio especificamente para compra atempada de medicamentos, consumíveis e reagentes. Por outro lado, é preciso rever o processo de aquisição dos medicamentos, consumíveis e reagentes após um levantamento exaustivo das necessidades reais, isto é, a quantificação dos mesmos. A fim de garantir o acesso aos serviços de saúde, deve-se continuar com a conclusão das obras planificadas.

Assim, são propostos os seguintes programas, bem como as suas respectivas medidas de políticas:

1.1. Melhoria de Prestação de Cuidados de Saúde

O acesso de toda a população são-tomense a cuidados de saúde essenciais e de boa qualidade constitui o objetivo fundamental do Governo. Por isso, a intervenção do Governo, orienta-se no fornecimento da cobertura de cuidados universais, equidade no acesso e na utilização, integração dos cuidados primários e optimização dos recursos existentes.

Neste contexto, prevê-se a realização das seguintes medidas:

- Apoiar e reforçar a prestação do pacote integrado de cuidados promocionais, preventivos e primários em todos os distritos sanitários de São Tomé e na Região Autónoma do Príncipe (RAP).
- Retomar a prestação periódica de cuidados especializados nos distritos e na RAP.
- Promover todas as potencialidades da telemedicina para permitir o apoio nas especialidades, especialmente naquelas que não existem no país;
- Manter e reforçar os programas de luta contra as doenças transmissíveis, especialmente contra o Paludismo, HIV/Sida e Tuberculose;

- Prestar especial atenção aos programas nacionais de saúde sexual e reprodutiva e da luta contra as doenças não transmissíveis;
- Criar um programa nacional orientado para portadores de incapacidade;
- Criar um mecanismo eficiente, eficaz e capaz de identificar as necessidades do sector de medicamento, materiais, reagentes, consumíveis, peças de reposição e outros insumos;
- Instalar uma aplicação informática específica para ajudar na gestão de stock de medicamentos e outros materiais médicos.

1.2. Desenvolvimento de Recursos Humanos de Saúde

No que tange a médicos de clínica geral e enfermeiros, durante o ano de 2018/2019 houve um ingresso de dezasseis (17) profissionais, sendo nove (9) médicos e oito (8) enfermeiros, destacados ao nível dos distritos sanitários, incluindo a Região Autónoma do Príncipe. Embora se tenha registado um aumento de números de médicos de clínica geral, ainda se faz sentir, a nível de especialidades, uma escassez bastante acentuada.

No que diz respeito a uma estratégia para o destacamento dos técnicos de saúde, de uma forma geral, ao nível dos distritos sanitários e a Região Autónoma do Príncipe, é de destacar que este processo está em curso, tendo em conta que essa medida faz parte de abordagem de humanização nos serviços de saúde.

Neste contexto, prevê-se a realização das seguintes medidas:

- Valorizar os profissionais de saúde em termos qualitativos e estabelecer acordos específicos para a sua concretização;
- Reafecção do pessoal aos distritos sanitários para promover a descentralização de prestação dos cuidados e equidade de acesso aos serviços em todo o país;
- Formação de quadros nas áreas de manutenção de equipamentos, da administração e gestão.

1.3. Expansão e Melhoria da Rede de Estruturas Sanitárias

Em relação à intervenção na Rede de Estrutura Sanitária, a que considerar uma programação em várias infraes-

truturas directamente sanitárias, como hospitais, centros e postos de saúde e também infraestruturas não directamente ligadas à estrutura sanitária, mas que têm uma implicação directa na organização de todo o Sistema Nacional de Saúde, com é o caso do Edifício do Ministério da Saúde.

Neste contexto, prevê-se a realização das seguintes medidas:

- Requalificação do Hospital Dr. Ayres de Menezes e da promoção das infraestruturas tecnológicas (SIS, Telemedicina e Equipamentos);
- Requalificação dos centros e postos de saúde em São Tomé e na Região Autónoma do Príncipe, bem como do Hospital Dr. Manuel Quaresma Dias da Graça;
- Mobilização do Investimento Directo Estrangeiro (IDE) e APD para a construção, equipamento e funcionamento de uma unidade hospitalar de referência regional no país.

2. Protecção Social, Emprego e Formação Profissional

Neste domínio, perspectiva-se um conjunto de reformas que visam a consolidação de política de coesão social e a garantia da dignidade humana a todos são-tomenses, seja pela melhoria da sustentabilidade do Sistema de Segurança Social, como pelo reforço da assistência social para a faixa mais desfavorecida.

2.1. Reforço de Capacidade Técnica e Institucional

Este programa visa assegurar a gestão do sector de forma mais eficaz, o que na prática é traduzido na melhoria no domínio da planificação, execução, seguimento e avaliação dos programas e projectos do sector. Com efeito, o Governo define para 2021 a realização das seguintes medidas, acções e/ou projectos:

- Reforçar a capacidade técnica e institucional dos órgãos que constituem a Administração de Trabalho, Inspeção, Emprego, Formação Profissional, Segurança Social e Protecção Social, nos domínios de elaboração de estratégias e projectos de desenvolvimento, liderança, gestão estratégica, entre outros;
- Aperfeiçoar os instrumentos jurídicos, técnicos, organizacionais e financeiros;
- Monitoria das políticas e planos de protecção das crianças – DPSSF;

- Implementar a Política e Estratégia Nacional da Protecção Social, Conselho Nacional de Protecção Social (CNPS);
- Operacionalização da base de dados para Direcção de Protecção Social e Solidariedade (DPSS);
- Melhorar o impacto das medidas de apoio ao emprego e ao empreendedorismo;
- Criar novos cursos no Centro de Formação Profissional;
- Melhorar a qualidade da oferta formativa no Centro de Formação Profissional;
- Implementar a Estratégia do Género.

2.2. Defesa e Protecção dos Direitos dos Mais Excluídos

Este programa visa combater a extrema pobreza e a exclusão social das crianças, mães e idosos vulneráveis, através da consolidação da assistência social e apoio à integração social dos grupos mais vulneráveis. Neste contexto, para 2021, foram definidas as seguintes medidas:

- Apoio à integração social dos grupos mais carenciados;
- Protecção social;
- Dar cobertura às despesas com a Cozinha Social (fornecimento de um prato quente);
- Apoiar as pessoas com deficiências;
- Construir e apetrechar um centro de acolhimento das mulheres e crianças em situação de violência;
- Construir e reabilitar casas sociais;
- Garantir o rendimento mínimo de inserção social para pessoas ou famílias mais vulneráveis;
- Apoio às ONG parceiras de acção social;
- Implementar o Plano de Acção da Política Nacional da Protecção da Criança;
- Implementar o Plano de Acção Nacional de Luta contra o Trabalho Infantil;

- Promover o acesso das pessoas com deficiência, incapacidades e beneficiários de projectos de protecção social à oferta formativa do Centro de Formação Profissional.

2.3. Programa Famílias Vulneráveis

O Programa Família visa reduzir a pobreza extrema dos agregados familiares, promover o acesso e a utilização dos serviços de educação por parte dos agregados familiares com crianças e o aumento do capital humano das crianças nesses agregados.

- Transferência monetária às famílias na extrema pobreza;
- Apoio à Criação do Próprio Emprego (APCE);
- Gestão do programa.

2.4. Educação Parental

O programa de educação parental dá continuidade às acções de apoio às crianças nos primeiros meses de vida, levadas a cabo com apoio da UNICEF. O programa visa apoiar os pais no exercício de suas funções parentais, melhorando seus níveis de informação e fortalecendo as suas competências educativas de maneira a otimizar o potencial de desenvolvimento das crianças e tornar mais positivas as interacções pais-filhos. Com efeito, o Governo define para 2021 a realização das seguintes medidas, acções e/ou projectos:

- Apoiar os pais no exercício de suas funções parentais, melhorando seus níveis de informação e fortalecendo as suas competências educativas de maneira a otimizar o potencial de desenvolvimento das crianças e tornar mais positivas as interacções pais-filhos;
- Promover a co-parentalidade, isto é, a partilha harmoniosa entre os pais das responsabilidades afectivas, educativas e materiais em relação às crianças, bem como seu exercício efectivo.

2.5. Promoção do Trabalho Digno

Este programa estabelece 3 prioridades:

i) A implementação de pisos de protecção social para prevenir e reduzir a pobreza e promover o progresso socioeconómico das populações;

- ii) O reforço do diálogo social tripartido e da governação do mercado de trabalho;
- iii) A promoção de empregos produtivos para todos, em particular para jovens e mulheres.

Neste contexto, para 2021, foram definidas as seguintes medidas:

- Campanha de formalização do vínculo de trabalhadores domésticos;
- Campanha de sensibilização sobre os serviços da Direcção;
- Operacionalizar programa de descentralização;
- Capacitar técnicos;
- Campanha de disseminação do Código de Trabalho.

2.6. Reforma do Sistema de Segurança Social

Este programa visa reformar o Sistema de Segurança Social, no sentido de a tornar mais transparente, eficiente e próxima dos cidadãos. A reforma do sector é orientada em torno de 6 eixos de intervenção:

- i) Extensão das coberturas;
- ii) Modernização da governação do sistema;
- iii) Autonomização da governação dos investimentos;
- iv) Revisão do regime de prestações;
- v) Aumento da base de conhecimento sobre a segurança social;
- vi) Reforma legislativa.

Com efeito, o Governo define para 2021 a realização das seguintes medidas, acções e ou projectos:

- Capacitar os quadros em matérias da extensão da cobertura da protecção social obrigatória;
- Consolidar o processo de implementação do regime dos trabalhadores independentes;
- Modernizar os procedimentos dos serviços;

- Alargar o regime geral ao trabalho doméstico;
- Aprovar a reforma legislativa;
- Estabelecer protocolos com os parceiros sociais;
- Organização/reestruturação do Instituto Nacional de Segurança Social (INSS);
- Elaboração do Plano Estratégico da Segurança Social.

D) **Política Externa ao Serviço de Desenvolvimento**

O Governo são-tomense estabeleceu que a sua política externa é um eixo básico de realização de seus objectivos de governação e um precursor do desenvolvimento nacional pretendido, apoiando a realização de outros objectivos sectoriais.

As acções de política externa têm em vista que São Tomé e Príncipe melhore a sua participação na cena internacional, a apreciação que os autores internacionais têm do país, a sua inserção nas economias regionais e internacional e, em última instância, sensibilizar os seus parceiros internacionais para a concessão de apoios ao seu desenvolvimento económico e social. Neste contexto, foram definidos os seguintes programas:

1. Programa de Reorganização Diplomática

Permitir a rotatividade do pessoal entre os serviços internos e externos e o redimensionamento do efectivo do pessoal das missões diplomáticas.

- Estudo e redimensionamento do pessoal das missões diplomáticas;
- Inspeção e auditoria às embaixadas.

1.1. Programa de Extensão de Serviços Central/Consular/Notarial

Consiste em facilitar a emissão dos documentos consulares nas representações diplomáticas, de forma a responder com maior celeridade às necessidades das comunidades residentes na diáspora.

1.2. Programa de Gestão de Políticas de Relações Exteriores

Este programa compreende as acções de reforço de capacidade institucional do sector encarregue da gestão das políticas das relações exteriores, com objectivo de contribuir para a melhoria da organização dos serviços, incluindo dotar o sector de meios de transporte e melhores condições de trabalho. É definida para 2021 a realização das seguintes medidas:

- Conclusão das obras de reabilitação do novo edifício do MNECC;
- Apetrechamento do novo edifício do MNECC;
- Aquisição de meios rolantes;
- Apoio institucional ao MNECC;
- Sistema Integrado dos Serviços Consulares.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

AVISO

A correspondência respeitante à publicação de anúncios no *Diário da República*, a sua assinatura ou falta de remessa, deve ser dirigida ao Centro de Informática e Reprografia do Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos – Telefone: 2225693 - Caixa Postal n.º 901 – E-mail: cir-reprografia@hotmail.com São Tomé e Príncipe. - S. Tomé.